

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 053/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora SINARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 053.044.394-57, para o cargo de Controladora Geral – P24 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 55F4E441

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 054/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, CPF: 091.752.184-61, para o cargo de Diretora Financeira – P09 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 681380EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 055/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora ELIANE DA SILVA MELO, CPF: 074.331.264-30, para o cargo de Tesoureira – P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 4B34CBEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA, CPF: 034.290.174-59, para o cargo de Chefe de Gabinete – P05 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 6D2D37B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 057/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora SHEILLA DOS SANTOS VERDE, CPF: 052.011.544-92, para o cargo de Diretora Administrativa – P09 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 558E6678

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 058/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora MARILENE ARAÚJO CAVALCANTE, CPF: 011.885.024-50, para o cargo de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 4AD99AD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o Senhor ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, CPF: 011.996.874-64, para o cargo de Assessor Contábil – P24 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 71E4A58B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 060/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o Senhor DANIEL DA FROTA PIRES CENSONI, CPF: 038.949.076-81, para o cargo de Assessor Jurídico – P24 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 5C628B2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.114, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a regulamentação do uso dos carros oficiais do Município de Angicos-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara manteve e Eu promulgo, nos termos do Artigo 55, § 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte LEI.

Art. 1º. Torna-se obrigatório o uso de adesivo logomarca padrão nos veículos oficiais do município, consoante a seguinte identificação: Prefeitura Municipal de Angicos – USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO – Secretaria/lotação do veículo – Contato para Reclamações;

Art. 2º. Ficam estabelecidas as normas de uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito do Poder Executivo Municipal nos seguintes termos:

I – A frota de veículos do Município é composta por veículos próprios, cedidos ou locados, devidamente identificados através de logotipo da Prefeitura, afixados nas portas dianteiras dos dois lados do automóvel ou em local visível em se tratando de motocicletas ou outros veículos;

II - Não é permitida a afixação de qualquer outro adesivo, aparelhos de som, equipamentos ou acessórios que descaracterizem a aparência original do veículo ou comprometam o interesse da Administração.

Art. 3º. O uso dos veículos que compõem a frota do Município é exclusivo para realização de atividades de interesse da Administração Pública, sendo vedado o uso de caráter privado.

Art. 4º. Os serviços de transporte da Prefeitura serão vinculados às suas respectivas Secretarias e será coordenada de forma a atender as solicitações de veículos.

Art. 5º. Os veículos que servem à Administração Municipal devem, ao término do expediente de trabalho, ser recolhidos na Garagem Municipal localizada na Secretaria de Obras, ou no pátio de sua respectiva Secretaria ou, excepcionalmente em outro local seguro, designado pelo Secretário da Pasta.

Art. 6º. A condução dos veículos oficiais somente poderá ser realizada por Secretário, por motorista profissional ou servidor, devidamente habilitado e credenciado, que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça.

Parágrafo Único - Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta, Fundos e Fundações, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação, sendo terminantemente proibida a condução por pessoa estranha ao corpo funcional, servidores que não estejam em serviço ou não autorizados.

Art. 7º. A Carteira Nacional de Habilitação e os cursos deverão ser compatíveis ao tipo de veículo que o condutor irá utilizar, conforme a Lei nº 9.503, de 23/09/97, a saber:

Categoria A - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

Categoria C - condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

Categoria E - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou ainda, seja enquadrado na categoria trailer.

Art. 8º. Os motoristas e servidores autorizados a conduzir veículos da Administração Municipal, devem estar conscientes da validade da sua CNH, constatando alguma irregularidade notificar o superior e imediatamente comunicar sua impossibilidade de dirigir, caso seja motorista concursado tomar

as medidas cabíveis em processo administrativo para apurar as causas da ilegalidade.

Art. 9º. Fica expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais:

I - em qualquer atividade de caráter particular como transporte à casa de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, instituições bancárias, entre outros que fuja ao escopo das funções dos veículos oficiais;

II - utilização de veículos da frota municipal para deslocamento para residência em horário de almoço;

III - em excursões e passeios de caráter particular;

IV - no transporte de familiares de servidores públicos;

V - no transporte de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da Administração Direta, Fundos e Fundações, salvo em veículos de transporte de pacientes e se autorizadas;

VI - aos sábados, domingos e feriados;

VII - desvio e guarda em residências particulares.

Art. 10. Ficam excluídos das proibições estabelecidas no inciso VI deste artigo, os veículos de representação, bem como os que estiverem a serviço público, desde que autorizados.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30 (Trinta) dias da sua sanção, efetuando as alterações necessárias à sua implantação.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 26 de dezembro de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6423101F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 194/2018-GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Srª MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Diretora de Finanças – CC-1, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3ED85075

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 195/2018-GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. IGNO KELLY ARAÚJO FERREIRA, do Cargo de Controlador Geral, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4C928FFD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 196/2018-GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. LEONARDO DIÓGENES FERREIRA MAIA, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – CC-1, deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5A8F3932

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 197/2018-GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.ª RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete – CC-1 deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6A79D6B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 198/2018-GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Srª BRUNA VALYSSA MARINHO DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Francisco Antônio Gama.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6EF577E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 199/2018-GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.ª JÉSSICA ALVES DA COSTA, do Cargo de Confiança de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador José Andreazo Pereira Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de dezembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 758811D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO**  
**CONTRATUAL DA TP Nº 01/2017.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 13030001/17, da TP nº 01/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, COMPRAS/LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO/CONTRA-CHEQUE "online" E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 30 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 21 de Dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5A2477EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**  
**CONTRATUAL DA PP Nº 04/2017.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 12070001/17, da PP nº 04/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante JOSE FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS 10715999419.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de prestador de serviços especializado em assessoria, consultoria e acompanhamento nos Processos Licitatórios, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 21 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 475D529C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**  
**CONTRATUAL DA PP Nº 02/2018.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 03040001/18, da PP nº 02/2018 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVA – LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO (NBCASP), de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 30 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 66116ED4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 048/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

EXONERAR, ALDEMAR CRISTINO DANTAS, portador (a) do C.P.F.: 022.877.974-08, do cargo de " TESOUREIRO ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Dezembro de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 50704CB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 049/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE

EXONERAR, ANTONIA LUCIA DOS SANTOS LEMOS, portador do CPF 025.104.574-97, do cargo de "COORDENADOR ADMINISTRATIVO", nível "CC-3" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Dezembro de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5F5939C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 050/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

EXONERAR, GLAUBER FRANCISCO TAVERNARD DE MENDONÇA, portador (a) do C.P.F.: 030.361.164-27, do cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO", nível "CC-1" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Dezembro de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 51DA4BA4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 051/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

EXONERAR, ROMULO VINICIUS FERREIRA REBOUCAS, portador (a) do C.P.F.: 036.201.724-71, do cargo de "AUDITOR INTERNO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Dezembro de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 62352F9C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 052/2018**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução 002/2015 de 02 de Abril de 2015.

RESOLVE:

EXONERAR, SEBASTIÃO REGINALDO LOPES, portador (a) do C.P.F.: 877.902.204-97, do cargo de "ASSESSOR JURÍDICO", nível "CC-1" do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 28 de Dezembro de 2018.

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO

- PRESIDENTE -

ADM 2017-2018

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 626E9667

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº  
19120002/2018\***

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 035/2018 para contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de material permanente (Mobiliário) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir às necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de material permanente (Mobiliário) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: G & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.967.658/0001-56, com o valor total de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais)

Baraúna/RN, 26 de dezembro de 2018.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5CD8C4C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
035/2018\***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: G & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.967.658/0001-56, com o valor total de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais), referente à aquisição de material permanente (Mobiliário) para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE

CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6F157538

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 020/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Bodó abaixo relacionados :

ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA - Chefe de Tesouraria - CC-2.

ARILODO FERNANDES DOS SANTOS - Assessor Contábil - CC-1.

AUGENORA FERREIRA DA SILVA - Coordenadora de Serviços Gerais - CC-4.

DAMIÃO JOSE DOS SANTOS - Coordenador de Portaria - CC-4.

DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO - Chefe de Gabinete - CC-2.

DIVINA RODRIGUES DA SILVA - Coordenador de Serviços Gerais - CC-4.

FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO - Controlador Interno - CC-1.

JOSE FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS - Coordenador de Portaria - CC-4.

JOSE RAQUEL DA SILVA - Chefe da Secretaria Geral - CC-2.

MARIO GILSON DA SILVA - Assessor de Suporte Administrativo e Legislativo - CC-1.

PATRICIA MATIAS SILVA - Coordenadora de Recepção - CC-4.

ROMEL ALEX RODRIGUES CORTEZ - Assessor Jurídico - CC-1.

TECIA SOARES DA SILVA - Diretora de Atividades de Plenário - CC-3.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 31 de dezembro de 2018.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 3D1BF46E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DE ELEIÇÃO BIENIO 2019 2020**

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN ,07 DE DEZEMBRO DE 2018. FOI REALIZADA A SESSÃO COM A PRESENÇA DO SENHOR PRESIDENTE, RAFAEL MELO DE OLIVEIRA E OS SENHORES VEREADORES, LEONARDO GOMES FIGUEREDO, FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, ROSIVALDO ABDIAS LINS, MARIA ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, MARIA JOSE NUNES VILELA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA E MANOEL AMARO DE LIMA NETO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE MANDOU QUE FOSSE LIDA A ATA ANTERIOR, LIDA E APROVADA, CONSTAVA NO EXPEDIENTE DO DIA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA A SEGUNDA VOTAÇÃO EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIO EM VOTAÇÃO, FICANDO APROVADO POR UNANIMIDADE DANDO CONTINUAÇÃO AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DEU INICIO A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO DE 2019 A 2021, CONSTAVA NA MESA 02 (DUAS) CHAPAS REGISTRADA A CHAPA DE Nº01 PRESIDENTE MANOEL AMARO DE LIMA NETO, VICE PRESIDENTE MARIA JOSE NUNES VILELA, 1º SECRETARIO RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, 2º SECRETARIO LEONARDO GOMES FIGUEREDO. A CHAPA DE Nº 02 PRESIDENTE ROSIVALDO ABDIAS LINS, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVOIDOU O ASSESSOR JURIDICO DR. DIOGO PARA SE FAZER PRESENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU INICIO A VOTAÇÃO FAZENDO A CHAMADA NOMINAL PARA QUE OS PRESENTES



VEREADORES VOTASSEM. ENCERRADA A VOTAÇÃO, FOI CONVIDADO O VEREADOR LEONARDO PARA FAZER A CONTAGEM DOS VOTOS, ONDE GANHOU A CHAPA DE Nº 01 COM OITO VOTOS E A CHAPA DE Nº 02 COM UM VOTO. NADA MAIS CONSTAVA NO EXPEDIENTE DO DIA O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA. USOU DA MESMA O VEREADOR MANOEL AMARO DE LIMA NETO, BOM DIA A TODOS, EM PRIMEIRO LUGAR GOSTARIA DE AGRADECER A DEUS, SEGUNDO MINHA FAMÍLIA E TERCEIROS AOS COLEGAS VEREADORES PELA CONFIANÇA DOS VOTOS DELES, QUERO QUE DEUS ILLUMINE MEU TRABALHO DIANTE DA CÂMARA PARA QUE JUNTOS POSSAMOS FAZER O MELHOR PARA NOSSA CIDADE, DESEJO A TODOS UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZAÇÕES. USOU DA MESMA O VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS BOM DIA A TODOS PRESENTES, QUERO PARABENIZAR NOSSO COLEGA E DESEJAR MUITO SUCESSO NESSES DOIS ANOS, EU FUI PRESIDENTE DESTA CASA MAIS TODOS OS QUE VOTARAM EM MIM FOI DE GRAÇA, VOTEI EM AMARO PORQUE PELO SANTO SE BEIJA O ALTAR, POIS ELE IRA TRABALHAR JUNTO AO SENHOR PREFEITO QUE VEM FAZENDO UM EXCELENTE TRABALHO PELO NOSSO MUNICÍPIO E SEI QUE SERÁ UM TRABALHO HONESTO, TEVE MUITOS COMENTÁRIOS QUE EU ERA CANDIDATO E QUE ESTAVA PEDINDO VOTO, MAIS ISSO NUNCA EXISTIU, QUERO AQUI REGISTRAR A PRESENÇA DO EX PREFEITO DE NOSSA CIDADE MOACIR AMARO, USOU DA MESMA A VEREADORA MARIA ELIZABETE, BOM DIA A TODOS, GOSTARIA DE PARABENIZAR AS DUAS CHAPAS, MAIS SABEMOS QUE UM PROCESSO DEMOCRÁTICO, E À PRINCÍPIO DISSE AO VEREADOR AMARO QUE SE FOSSE PARA SOMAR PODIA CONTAR COMIGO E QUERO DIZER QUE AMARO FOI O ÚNICO QUE PEDIU MEU VOTO, USOU DA MESMA O VEREADOR ROSIVALDO ABDIAS LINS, BOM DIA A TODOS PRESENTES COLEGAS VEREADORES, EX-PREFEITO MOACIR AMARO, E QUERO AQUI DIZER QUE AMARO PODE CONTAR COMIGO PARA QUALQUER COISA QUE PRECISAR, DESEJO A TODOS UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SR. PREFEITO CLECIO AZEVEDO PARA FAZER PARTE DA MESA, USOU DA PALAVRA A VEREADORA MARIA JOSE NUNES, BOM DIA A TODOS PRESENTES, QUERO PARABENIZAR NOSSO PRESIDENTE E PEÇO A DEUS QUE ILLUMINE O SEU TRABALHO DIANTE DA CASA, DESEJO UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZAÇÕES PARA TODOS, USOU DA MESMA JOSAEEL INACIO DE LIMA, QUERO PARABENIZAR AMARO E QUE MUITA GENTE FALA EM DIFICULDADE, MAIS QUANDO SE QUER FAZER UM BOM TRABALHO FAZ, PEÇO A DEUS QUE VOCE FAÇA UMA BOA ADMINISTRAÇÃO E DESEJO A TODOS UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO PARA TODOS, USOU DA MESMA O VEREADOR LINDINALDO ANDRADE BOM DIA A TODOS, QUERO PARABENIZAR NOSSO COLEGA AMARO PELA SUA ELEIÇÃO SAUDAR A TODOS QUE SE ENCONTRA NESTA CASA E DIZER QUE CADA UM TEM SEU LIVRA ARBITRO, FUI PROCURADO PELO VEREADOR AMARO E DEI MINHA PALAVRA QUE VOTARIA NELE, DESEJO UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO PROSPERO PARA TODOS PRESENTES, USOU DA MESMA O VEREADOR LEONARDO FIGUEREDO, BOM DIA A TODOS PRESENTES, QUERO SAUDAR O PREFEITO CLECIO, NOSSO EX-PREFEITO MOACIR MARO E PARABENIZAR NOSSO COLEGA AMARO PELA SUA VITÓRIA NESTA CASA, DESEJO A TODOS UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO PROSPERO PARA TODOS, USOU DA MESMA O PRESIDENTE RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, BOM DIA A TODOS PRESENTES, PARABENIZO O VEREADOR AMARO E DESEJO QUE ELE FAÇA UM BOM TRABALHO, ESTOU DO SEU LADO PARA AJUDAR NO MOMENTO EM QUE PRECISAR, QUERO AGRADECER AOS VEREADORES, AOS FUNCIONÁRIOS QUE SEMPRE ESTIVERAM PRONTOS PARA AJUDAR, POIS MUITA GENTE DIZIA QUE EU SERIA PRESIDENTE MAIS IRÁ SAIR INELEGÍVEL, MAIS VOU ENTREGAR ESTA CASA EM ORDEM, POIS FIZ O QUE PUDE, NÃO É DA MANEIRA QUE AGENTE PENSA AQUI TEM MUITAS RESPONSABILIDADES FALO SOBRE O FINANCEIRO, PORQUE É MUITO DIFÍCIL DIZER VOU FAZER ISSO, POIS A REALIDADE É OUTRA, PRINCIPALMENTE PORQUE NOSSO MUNICÍPIO AGORA QUE É 0,8 ANTES ERA 0,6 E QUASE NÃO NÃO FAZER NADA MAIS ESPERO QUE MELHORE ESSE ANO, DESEJO A TODOS UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZAÇÕES PARA TODOS, USOU DA MESMA O PREFEITO CLECIO AZEVEDO, BOM DIA A TODOS PRESENTES, EX PREFEITO MOACIR AMARO, EX VEREADOR E PRESIDENTE DESTA CASA ADRIANO GUEDES E POPULAÇÃO, EU SEMPRE FUI DEFENSOR DE QUE TODOS OS VEREADORES DEVERIA SER PRESIDENTE DESTA CASA, POIS AS VEZES DIZEM QUE NÃO SE FAZ NADA PORQUE NÃO QUER, E SABEMOS QUE NÃO É BEM ASSIM POR ISSO SEMPRE DEFENDI O RÓDIO ENTRE AGENTE, QUERO PARABENIZAR AMARO QUE ELE FAÇA UM BOM TRABALHO E DIZER QUE A PREFEITURA ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA O PODER LEGISLATIVO, ESSE ANO FOI UM ANO MUITO DIFÍCIL POIS TIVEMOS TRÊS QUEDAS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E TIVE QUE TOMAR ALGUMAS MEDIDAS PARA NORMALIZAR AS COISAS PENDENTES, MAIS GRAÇAS A DEUS NÃO DEMITI NINGUEM, POIS TEVE ALGUNS MUNICÍPIOS QUE DEMITIRAM MUITA GENTE, QUERO DESEJAR AQUI UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE COISAS BOAS PARA TODOS NESSE NOVO ANO QUE VAI ENTRAR, NINGUEM MAIS FEZ USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, EU ANA MARIA DA CUNHA REDATORA DA ATA LAVREI E ASSINEI JUNTAMENTE COM OS VEREADORES.

MANOEL AMARO DE LIMA NETO

Presidente

MARIA JOSÉ NUNES VILELA

Vice Presidente

RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA

1.º Secretário

LEONARDO GOMES FIGUEREDO

2. Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

Vereador

ROSIVALDO ABDIAS LINS

Vereador

MARIA ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO

Vereador

LINDINALDO ANDRADE DE LIMA

Vereador

JOZAEEL INACIO DE LIMA

Vereador

Publicado por:  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 737C1FA7

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA 01 caixa de cabo lan c/ 305mts; tintas Epson 664 100ml verm.; tintas Epson 664 100ml amarelo; tintas Epson 664 100 ml azul; tintas Epson 664 100ml preto; HD 1tb sata3WD; placa mãe LGA Giga; Fonte ATX de 230; em drive de 8 gb; teclado USB; mouse USB e plug RJ45, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Contratado: BOM PREÇO INFORMÁTICA

CNPJ/CPF: 02.617.406/0001-43

Valor: R\$ 3.608,30 (três mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 19 dezembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por:  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 4AD0CD16

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLORES EM ARRANJOS E COROAS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DEODITES MONTEIROS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-64

Valor: R\$ 1.149,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 21 de dezembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 641021EB

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELICULAS NAS PORTAS E JANELAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: M.FERNANDES SILVA – CIEL VIDROS.

CNPJ/CPF: 17.406.890/0001-39

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 26 de dezembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 4572CDB0

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 061/2018

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores:

I – EDILZA ROSA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 065.690.124-10, nomeada para o cargo de Chefe de Serviços Gerais pela Portaria nº 036/2017;

II – GEORGE VICTOR SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 052.752.904-46, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 019/2018;

III – JOSÉ PETRÚCIO DANTAS DE MEDEIROS GOMES, portador do CPF nº 101.620.354-38, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 012/2018;

IV – KLEBERSON DAS NEVES FRANCISCO, portador do CPF nº 033.910.204-74, nomeado para o cargo de Chefe do Setor Financeiro pela Portaria nº 027/2017;

V – LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS, portadora do CPF nº 064.436.984-10, nomeada para o cargo de Diretora da Secretaria Legislativa pela Portaria nº 028/2017;

VI – NADJA PRISCILA DE PAIVA, portadora do CPF nº 049.980.274-84, nomeada para o cargo de Procuradora Jurídica pela Portaria nº 075/2017;

VII – PEDRO VITOR MAIA PEREIRA, portador do CPF nº 094.796.294-88, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 045/2018;

VIII – ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO, portador do CPF nº 056.531.154-95, nomeado para o cargo de Presidente da Comissão de Licitação e Contratos pela Portaria nº 029/2017;

IX – TÁSSIA ARAÚJO DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 077.003.534-50, nomeada para o cargo de Diretora Geral pela Portaria nº 035/2018;

X – VÂNIA CRISTINA DA CRUZ GOES, portadora do CPF nº 848.582.653-15, nomeada para o cargo de Assessora Contábil pela Portaria nº 034/2018;

XI – AMANDA GILLIANE ALVES SANTOS, portadora do CPF nº 063.773.394-02, nomeada para o cargo de Assessora do Gabinete da Presidência pela Portaria nº 001/2018;

XII – GLÁUCIA MARIA DE SOUZA LIMA BEZERRA, portadora do CPF nº 059.325.424-46, nomeada para o cargo de Chefe de Cerimonial e Relações Públicas pela Portaria nº 039/2018;

XIII – LUCIANO TIBÚRCIO VALE, portador do CPF nº 215.596.604-06, nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação pela Portaria nº 056/2017;

XIV – MAOMÉ CARDOSO SILVA, portador do CPF nº 792.519.004-34, nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação pela Portaria nº 055/2017;

XV – RONALDO ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 008.161.274-50, nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação pela Portaria nº 037/2017;

XVI – WLLANA SANTANA DANTAS PEREIRA, portadora do CPF nº 032.304.994-09, nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação pela Portaria nº 056/2017.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 28 de dezembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segunda-Secretária

Publicado por:  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 72801AC9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017900801**

O Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.565.418/0001-58, com sede na Rua Antonio Veras, 57, representado por ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 21.709.104/0001-40, com sede na RUA PADRE PINTO, 14 - SLA 01, CENTRO, Campo Grande-RN, CEP - 59680-000, representada por JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO GRANDE - RN, 28 de Dezembro de 2018

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
CNPJ(MF) 08.565.418/0001-58  
CONTRATANTE

JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA - ME  
CNPJ 21.709.104/0001-40  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 406AB9A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO CONVOCATÓRIO**

WILINHENE CRISTINA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento e a na Lei Orgânica do Município, CONVOCA, todos os vereadores de Canguaretama/RN, para participarem da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Dia: 01 de janeiro de 2019

Horário: 10:00 h

Local: Câmara Municipal

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 5BC5E8DD

**MESA DIRETORA  
CONVITE PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA  
DIRETORA**

A Presidência desta casa Legislativa tem a honra de convidar toda população Canguaretamense, para participar da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Município exerça o seu direito e participe!

Contamos com sua presença

Dia: 01 de janeiro de 2019

Horário: 10:00 h

Local: Câmara Municipal

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 6D3A5965

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO SESSÃO ESPECIAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro no Regimento Interno Art. 20, Inciso II, bem como seu artigo 95, parágrafo único vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Sessão Especial, que se realizará no próximo dia 31 de DEZEMBRO (Segunda-Feira), as 09hs, no prédio da Sede do Poder Legislativo Caraubense, a referida reunião tem o objetivo Eleger a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Vale ressaltar que seguiremos todos os passos que determina nosso regimento no tocante a Eleição da Mesa Diretora, mais precisamente Seção I, artigos 15º e 16º. Aos Edis que desejarem registrar chapa para concorrer às referidas eleições, deverão enviar ofício, com o registro de chapa (conforme modelo em anexo), para a secretaria desta Casa Legislativa, até às 08hs, do dia 31 de dezembro (segunda-feira) de 2018, ou seja, uma hora antes do início da Sessão Especial.

Saudações Legislativas.

Caraúbas - RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 72F15A27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DO Nº  
20170009**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: MIKEIAS STANLEY MORAIS GURGEL  
CPF 048.612.544-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil de duzentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARAÚBAS - RN, 28 de dezembro de 2018

MIKEIAS STANLEY MORAIS GURGEL

CPF 048.612.544-00

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

CPF nº 028.720.274-75

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 69DF3772

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DO Nº  
20170004**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: HARRISON WILLINS SENA  
04388098400 CNPJ 26.837.982/0001-64

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARAÚBAS - RN, 28 de dezembro de 2018

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

CPF nº 028.720.274-75

HARRISON WILLINS SENA 04388098400

CNPJ 26.837.982/0001-64

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6D440E9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGÃO  
PRESENCIAL 001/2018**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: L P M DE SALES - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2018 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARAÚBAS - RN, 28 de dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

CPF nº 028.720.274-75

L P M DE SALES CNPJ 26.837.982/0001-64

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6A519EE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 016/2018 - EXONERAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora AIRLEY SELEIDE DANTAS, do cargo em comissão de DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-2, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6D663EB4

TESOURARIA

**PORTARIA Nº 017/2018 - EXONERAÇÃO**

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6A504BF5

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS, do cargo em comissão de DIRETOR FINANCEIRO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-2, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6B78DAB8

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 018/2018 - EXONERAÇÃO**

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 72775C1E

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor JÚLIO CESAR DANTAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-3, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6A999C97

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 019/2018 - EXONERAÇÃO**

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3F2E8BD7

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS, do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-3, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 64C18138

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 020/2018 - EXONERAÇÃO**

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 53F4D66C

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor MARCUS VINICIUS DANTAS DA SILVA, OAB/RN nº 10637, do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, símbolo CC-1, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de Dezembro de 2018.

JOSE DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 31 de dezembro de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 444C04D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 024/2018**

Exonerar Micarla Guerra Tavares do Cargo de Secretária Geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MICARLA GUERRA TAVARES, Matrícula 97, do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 31 de dezembro de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 63611A3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 025/2018**

Exonerar Cidney Ferreira Lopes do Cargo de Contador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor CIDNEY FERREIRA LOPES, Matrícula 92, do cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 31 de dezembro de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6DA4483B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 026/2018**

Exonerar Iveraldo Paulo Salustino e Silva do Cargo de Controlador Geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor IVANALDO PAULO SALUSTINO E SILVA, Matrícula 14, do cargo comissionado de Controlador Geral da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 31 de dezembro de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 48C603A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

RECURSOS HUMANOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 022/2018**

Exonerar Danielle Souza Vieira Diniz do Cargo de Procuradora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DANIELLE SOUZA VIEIRA DINIZ, Matrícula 100, do cargo comissionado de Procuradora da Câmara Municipal de Carnaubais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 31 de dezembro de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

**Publicado por:**  
JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 53F4D66C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 023/2018**

Exonerar Roberta Paula Siqueira de Lima do Cargo de Tesoureira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ROBERTA PAULA SIQUEIRA DE LIMA, Matrícula 99, do cargo comissionado de Tesoureira da



**PORTARIA Nº 170/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o dia 26 de dezembro de 2018 é o último dia para as atividades parlamentares;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR em conjunto todos os cargos comissionados, a saber: ADELLY MARIA FELIX; BIANCA HORTENCIO DUARTE; ALANNY CIBELLE SILVEIRA DA SILVA; EDILEIDE LEITE RODRIGUES; GIJUEMBERG JEFERSSON BARROS DA SILVA; JOÃO GONÇALVES DIAS NETO; ROBERTO DANTAS CÂMARA JUNIOR; WILLIANE DA SILVA FERNANDES; CICERO SEVERO DA SILVA NETO; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS; LAERCIO SILVA DE ARAUJO; VANESSA BARBOSA DA CÂMARA DE SOUZA; ADRIANO MARCOS DA SILVA AMERICO; JOÃO MARIA SALES DE SOUZA; JOAO MARIA DA SILVA MARTINS; PEDRO HENRIQUE SANTOS DAS CHAGAS; EDINALDO MOURA E SILVA; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE OLIVEIRA; ANTONIO LISBOA DE ANDRADE NETO; DAYANA ALVES VARELA ARRUDA; ALDEMAR MORAIS DE LIMA; IVANEIA MONICA TORRES DE VASCONCELOS; SONIA MARIA FLORES DA SILVA; SUENIA NASCIMENTO DAMACENO; EDLEUSA CAVALCANTI DEMETRIO; PEDRO PAULO MARTINS; LUIZ ANTONIO SILVA; MARIA GORRETI LIMA DA ROCHA; MARIA LUCIA SANTOS FERNANDES ROCHA; FERNANDO DE BARROS XAVIER; TATHIANNE ESTEFANI CERQUEIRA MOREIRA; ALEXANDRE PACHECO; ANTONIO WILSON DOS ANJOS NOLETO; ARICELIO NASCIMENTO DA SILVA; DAYZE DA COSTA ALVES; ELCIO VIEIRA CLEMENTE; ERIVALDO LACERDA FERREIRA FILHO; FLÁVIO DE FREITAS CRUZ JUNIOR; FRANCISCO FRANCO DE LIMA; FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA; HELENA CRISTINA DE CASTRO BANDEIRA; JOABE TALES DA SILVA BRITO; JOANA D'ARC VARELA FERREIRA; JORGE MOREIRA LOPES; JOSE ROBERTO DA COSTA NAVAL; JOSENI PEREIRA DE LIMA; JHONATAN SILVA DE LIMA; MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DO NASCIMENTO; RODRIGO BRITO DA TRIDADE; STHEFANY SANTOS DE SOUZA; SUELEN SANTOS PEREIRA; CLEITON JOSE SOUZA DA SILVA; ELIONEIDE DA SILVA; JHONANTAN DEVSION ROCHA DE SOUZA MAIA; JOAO PAULO DA SILVA CASTRO; LEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS; MARIA SOARES CLEMENTE; UBIRAJARA CIRIACO DE SOUZA; URIEL APRIGIO DA SILVA; WELSDON FREIRE DO NASCIMENTO; WILLI LOPES DO NASCIMENTO.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos 26 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 27 de dezembro de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4EE6C7FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2018**

VALDERI JOAQUIM BORGES presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 035/2018, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção corretiva de (02) dois aparelhos de ar condicionados SPLIT DE 9000 BTU'S, com recarga de gás, do Gabinete da Presidência e Tesouraria deste Poder Legislativo Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo a manutenção corretiva de 02 ar condicionados, do Gabinete da Presidência e Tesouraria desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica FRANCISCO VENANCIO DE OLIVEIRA 75063522491, com sede na Praça Tomaz Pereira, 35 – Centro – CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, CNPJ: 22.572.286/0001-12, para prestação de serviços de manutenção corretiva de (02) dois aparelhos de ar condicionados SPLIT DE 9000 BTU'S, com

recarga de gás, do Gabinete da Presidência e Tesouraria deste

Poder Legislativo Municipal, pelo valor de R\$ 500,00

(Quinhentos Reais) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 26 de Dezembro de 2018.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6E101662

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 34, inciso XXIV do Regimento Interno, assim como conforme a Lei nº 844 de 20 de dezembro de 2017 (Orçamento Geral do Município de Cerro Corá/RN), em seu Art. 6º, inciso I, e, após parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Fiscalização, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.613,61 (Sete mil seiscientos e treze reais e sessenta e um centavo), no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2018, consignado no Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, na Categoria Econômica/Elemento de despesa abaixo especificado:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30 – Material de Consumo

R\$ 821,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 92,00

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 6.700,61

TOTAL: R\$ 7.613,61

Art. 2º - A dotação orçamentária para cobrir o Crédito Adicional Suplementar constante no artigo anterior, corresponde à anulação parcial ou total de despesas dos seguintes elementos:

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL**

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 1.663,79

33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção .

R\$ 778,20

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 2.830,19

33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 60,77

46.90.71 – Principal da Dívida Contratual

R\$ 2.280,66

TOTAL: R\$ 7.613,61

Art. 3º - Este Decreto Legislativo da Mesa Diretora entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de dezembro de 2018.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

Rodolfo Guedes dos Santos

Vice-presidente

Charles Wagner M. de Albuquerque

Secretário

**Publicado por:**  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO  
**Código Identificador:** 46B886A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 42/2018 EXONERA FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5E2BAE4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 43/2018 EXONERA FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6C289528

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 44/2018 EXONERA FUNCIONÁRIO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 64261084

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 45/2018 EXONERA FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, MARIA DOS REMÉDIOS MEDEIROS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Código Identificador: 4E5086D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 46/2018 EXONERA FUNCIONÁRIO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU),

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JUNIOR do Cargo em Comissão de Assessor Contábil desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 46B36F2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, considerando o período alusivo às festividades do Natal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos no dia 31 de dezembro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Ano Novo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN-, 28 de dezembro de 2018.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6BC0D1A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 051, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nomeia RANI PRISCILA DE SOUSA para o Cargo de ASG - Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, Regido pelo Edital nº 001/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter probatório, a Senhora RANI PRISCILA DE SOUSA, Portadora do CPF nº 079.797.884-43, para exercer o Cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovada em Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2016 e homologado pela Portaria nº 043, de 24 de abril de 2017, devendo apresentar-se na Câmara Municipal de Currais Novos para o Ato de Posse, conforme Edital, item 13.11.

Art. 2º - A não apresentação dentro do prazo estipulado implicará em desistência tácita, conforme consta no item 13.12.1 do Edital nº 001/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 28 de dezembro de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 519BA775

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Currais Novos, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e cinquenta minutos, no Plenário "Vereador Antônio Othon Filho", sob a Presidência do

Exmo. Sr. Presidente Vereador João José da Silva Neto e Secretariada pelo 1º Secretário Vereador Francisco Wilton da Silva. Compareceram e assinaram a lista de presença as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores: Antônio Marcos Toledo Gomes, Ausônio Talis Félix de Lima, Carlos Magno Correia Gomes, Edmilson Francisco de Sousa, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, Josefa Maria da Silva Moura, Leilza Palmeira de Medeiros, Rady Dias de Medeiros, Sebastião Cabral de Lima e Tércia Leda Cardoso Bezerra. Após confirmação da chamada dos Srs. Vereadores, foi lido um Versículo da Bíblia Sagrada pelo Secretário da Casa. INICIANDO, CONFORME CHAPA PROTOCOLADA NESSA CASA SOB O Nº 2042/2018, COMO CANDIDATO ÚNICO O VEREADOR AUSÔNIO TALIS FÉLIX DE LIMA, FOI DADO INÍCIO À ELEIÇÃO DO 2º SECRETÁRIO PARA O BIÊNIO 2019/2020, TENDO EM VISTA A VACÂNCIA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO E VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 45, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, COM VOTAÇÃO NOMINAL E APÓS VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO UNÂNIME, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ELEITO O 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020. Na oportunidade, o Vereador Ausônio Talis, recém-eleito 2º Secretário, agradeceu aos demais Pares pela unanimidade dos votos, frisando que está nesta Casa para somar, assim como os demais Parlamentares. Expediente Lido: Da Presidência da Casa: Convocação para 1ª Sessão Extraordinária que se realizará em 17 de dezembro de 2018. Da Mesa Diretora e Vereadores: Moções de Parabéns: Ao Vereador Ausônio Talis Félix de Lima, pela sua data natalícia no dia 12 de dezembro; Ao Padre Welson Rodrigues, pelo seu natalício no último dia 10 de dezembro; À Sra. Milena Galvão Ferreira de Souza, pelo data natalícia no último dia 09 de dezembro. Do Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier: Moções de Parabéns: À Sra. Maria do Socorro Xavier de Góis, tendo em vista sua data natalícia no dia 28 de novembro; Ao Sr. José Fernandes Vieira (Zé Fernandes) pelo seu aniversário ocorrido dia 06 de dezembro; Ao Sr. Luiz Alves Otaviano, pelo passagem da data natalícia dia 07 de dezembro. Requerimentos: Ao Sr. Secretário Municipal de Administração, requer informações e cópias dos contratos das empresas de limpeza urbana contratadas pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, nos anos fiscais de 2013 a 2018. Ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, solicita informações detalhadas sobre os pagamentos realizados pela empresa que promove o Carnaxelita, realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2018 em Currais Novos. Ao Sr. Secretário de Infraestrutura, requer mutirão de limpeza no prédio do antigo hospital do Totoró, que fica localizado vizinho ao dessalinizador no Povoado Totoró; Requer a pavimentação/calçamento da Rua Oscar Alberto Dantas – Bairro Paizinho Maria. Ao Secretário de Infraestrutura, extensivo à Secretária Municipal de Turismo, requer a restauração do monumento que simboliza o "Marco inicial" de Currais Novos, localizado no Povoado Totoró. Ao Sr. Prefeito Municipal, extensivo à Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, requer a construção de banheiros públicos na Feira Coberta de Currais Novos. Do Vereador Edmilson Francisco de Souza: Requer um estudo do escoamento das águas pluviais da Rua Ulisses Caldas que escoam em uma bueira na Rua Cândido Mendes – Bairro Santa Maria Gorete. Do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto: Requerimento ao Escritório local do DNIT, requer um redutor de velocidade eletrônico em frente ao Posto de Gasolina Toscano na BR 226 – Bairro Paizinho Maria. À Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, requer a poda das árvores da Rua Segundo Lopes nº 20 – Bairro Santa Maria Gorete, em frente ao Posto de Saúde Maria das Dores. Do Vereador Francisco Wilton da Silva: Requerimentos: Ao Secretário de Infraestrutura, extensivo ao 4º CIRETRAN/Currais Novos, requer a instalação de redutor de velocidade na Rua Carnaúba dos Dantas – Bairro JK. Ao Secretário de Infraestrutura: Requer a reconstrução do muro da Escola Municipal Gilson Firmino; Que seja tapado o buraco aberto na Feira Coberta de Currais Novos. Ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, requer informações sobre a prestação de contas da Prefeitura, referente ao ano de 2017 e 2018 até novembro. Da Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros: Projeto Decreto Legislativo nº 022/2018 – concede Título de Cidadania Currais-novense ao Sr. José Alves do Nascimento. Facultada a Palavra no Pequeno Expediente, uso da palavra o Vereador Sebastião Cabral que após cumprimentar a todos os presentes bem como os que acompanham esta Sessão pela TV Câmara e pelas redes sociais, externou sua gratidão pela passagem do aniversário das suas filhas Ruth, Raquel e Raabe. Ademais, externou votos de felicitações a todos os curraisnovenses, tendo em vista a proximidade do Natal e do ano que se inicia. Por fim, destacou que espera para o ano vindouro que mais proposições de sua autoria sejam atendidas pela gestão municipal. O Vereador Carlos Magno inicialmente saudou a todos que acompanham esta Sessão, em seguida, cobrou mais transparência nas contas do Poder Executivo Municipal, tomando por base os dados contidos no Portal da Transparência Escala Brasil. Por fim, agradeceu a todos os Pares e servidores pela receptividade, além de desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos os curraisnovenses. A Vereadora Gilcélia Medeiros, no uso da palavra, inicialmente cumprimentou a todos que acompanham esta Sessão, em seguida, desejou boas-vindas ao Vereador Carlos Magno, bem como êxito durante sua atuação neste Poder. Por fim, a Parlamentar convidou a todos para participarem da Sessão Solene, logo mais à noite, em alusão ao Dia da Bíblia. Ademais, externou votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo, repleto de bênçãos e de chuvas para amenizar o transtorno decorrente da falta de chuvas. O Vereador Ezequiel Pereira também usou da palavra no Pequeno Expediente, inicialmente saudando a todos que acompanham esta Sessão, em seguida, justificou suas matérias de sua autoria protocoladas para esta Sessão. Por fim, apresentou uma retrospectiva de sua administração, destacando que apresentou 140 requerimentos com o objetivo de atender a pleitos da população. Facultada a Palavra no Grande Expediente, usou da palavra o Vereador Edmilson Souza, que após cumprimentar a todos que acompanham esta Sessão, aproveitou o ensejo para externar suas felicitações ao Empresário Luiz Paizinho (Lula Pneus), tendo em vista a passagem do seu aniversário no último dia 12 do corrente mês. No tocante ao abastecimento hídrico do município, fez ciente que recebera informações de que o "setor um" estaria sendo abastecido. Destacou ainda que a CAERN realizará reparos na rede de abastecimento antiga em diversos pontos da cidade. O Parlamentar mencionou que fora procurado por uma cidadã indignada com o valor da tarifa cobrada pela citada Companhia. Por fim, destacou algumas de suas solicitações em prol da coletividade, ressaltando que continuará lutando pela melhoria de todos. Ademais, destacou a agenda das festividades

alusivas à Santa Luzia, convidando a todos para também prestigiar. O Vereador Rady Medeiros iniciou seu pronunciamento inicialmente saudando a todos que acompanham esta Sessão, em seguida, fez ciente que visitou o servidor desta Casa, Evaldo Nogueira, e que o mesmo passa bem, após o procedimento cirúrgico ao qual fora submetido. Também externou suas congratulações à sua genitora, tendo em vista a passagem de sua data natalícia, além de destacar assuntos de interesse da coletividade, a exemplo de matéria veiculada no Jornal A Notícia, sobre a implantação de um Centro de Tecnologia Mineral neste município. Também alertou a todos para a necessidade de implantação de cisternas, bem como para a reutilização da água, amenizando assim o transtorno decorrente da baixa pluviosidade. Por fim, o Edil frisou a necessidade da revisão do Regimento Interno, bem como a apreciação do orçamento do município. Antes de passar ao próximo orador, o Presidente João Neto seguiu com as seguintes nomeações: o Vereador Ezequiel Pereira Neto - para dar o Parecer como o Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 052, de autoria da Vereadora Josefa Maria da Silva Moura e, o Vereador Rady Dias de Medeiros, para dar o Parecer como Relator da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 055. Aproveitando o ensejo, o Presidente João Neto também usou da palavra no Grande Expediente, inicialmente cumprimentando a todos que acompanham esta Sessão, em seguida, externou suas congratulações a todos que compõem a CDL, pela bela comemoração natalina, sem distinção de poderes. Na sequência, tomou por base um comentário dito pelo pai do Vice-Prefeito, acerca das fiscalizações que podem ser realizadas pelo Vereador Carlos Magno, frisando que o Parlamentar deve fiscalizar tanto a Prefeitura quanto a Câmara Municipal; ademais, ressaltou que todas as informações do poder legislativo são publicadas no Portal da Transparência. Em questão de Ordem, o Vereador Rady Medeiros frisou que o acesso à informação é direito de todos. O Vereador Marcos Xavier, no uso da palavra, inicialmente saudou a todos que acompanham esta Sessão, em seguida, registrou a necessidade de adequação do Regimento Interno para apreciação de todos, no sentido de que se faça cumprir de fato a Lei. Seguindo com seu pronunciamento, o Edil destacou ainda a falta de atendimento aos requerimentos de sua autoria, sobretudo as solicitações de informações acerca de contratações, serviços, dentre outros já apresentados que até o presente momento não foram atendidos. Diante de tantas negativas, o Parlamentar fez ciente que na primeira Sessão Ordinária de 2019 apresentará todos os requerimentos convocando a presença de todos os secretários para prestar os devidos esclarecimentos acerca dos assuntos já discutidos neste Parlamento. Por fim, o Vereador destacou que sua paciência já chegou ao limite e que a partir de agora, todos os prazos serão de acordo com o regimento e que ficará mais atento à sua função de fiscalizador. Ademais, externou votos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os municípios. O Vereador Francisco Wilton iniciou seu pronunciamento indagando ao Presidente deste Parlamento se haveria algum fornecedor em atraso, comparando toda esta presteza à falta de zelo por parte da administração municipal. Em aparte, o Vereador Marcos Xavier destacou a necessidade da colocação do teto da Feira. Retomando a palavra, o Vereador Francisco Wilton finalizou seu pronunciamento solicitando à Gestão que realize o pagamento dos contratados pelo Poder Executivo Municipal. Pela Ordem, a Vereadora Tércia Leda fez ciente que encara as críticas com toda serenidade necessária, ademais, respeita o contraditório, tendo em vista seu grau de maturidade e reconhecimento da correção quando necessário. Disse ainda que considera desnecessário gritos e falta de argumentos. Ao final do Grande Expediente, a Vereadora Leilza Palmeira ausentou-se do Plenário. Passada a Ordem do Dia foram submetidas à discussão e votação as seguintes matérias com os devidos protocolos: Do Poder Executivo Municipal: Dos Vereadores da Câmara Municipal: Projeto Decreto Legislativo nº 021/2018 – Dispõe sobre a criação e denominação do Auditório da Câmara Municipal de "Vereador Adailson Pereira de Araújo", localizado no edifício sede da Câmara Municipal, 1º piso. Aprovado por unanimidade. Moção de Pesar pelo falecimento do Vereador Adailson Pereira de Araújo, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2018. Moções de Parabéns sob os protocolos 2016, 2017 e 2018/2018. Do Vereador Antônio Marcos Toledo de Lima: Projeto de Lei nº 043/2018 – Dispõe sobre a divulgação dos Direitos da Pessoa Portadora de Câncer e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Do Vereador Ausônio Talis Félix de Lima: 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005/2018. Do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto: Moção de Parabéns sob o protocolo 1996. Requerimentos sob os protocolos 1973, 1993, 1994, 1995, 1997 e 1998/2018. Do Vereador Francisco Wilton da Silva: Requerimentos sob os protocolos 1990, 1991 e 1992/2018. Da Vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros: Decreto Legislativo nº 020/2018 sob o protocolo 1947/2018. Do Vereador João José da Silva Neto: Requerimento sob o protocolo 1972/2018. Da Vereadora Josefa Maria da Silva Moura: Moção de Parabéns ao Major Moacir Galdino, sob o protocolo 1996. Do Vereador Sebastião Cabral de Lima: Requerimento nº 56, sob o protocolo 1987/2018. Da Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra: Requerimentos sob os protocolos 1968 e 1988/2018. As proposições em pauta foram aprovadas por unanimidade. Passada a palavra aos Líderes dos Partidos, usaram da palavra o Líder do PSD – Vereador Francisco Wilton; o Presidente João Neto; a Líder do PT – Vereadora Tércia Leda e a Líder do PSD – Vereadora Josefa Moura. Nas Explicações Pessoais, usou da palavra o Vereador Marcos Xavier. Organizada a Ordem do Dia da Sessão seguinte e como nada mais havia a tratar, foi encerrada a sessão da qual, Lillian de Souza Batista Silva - lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Srs. Vereadores e Vereadoras presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de dezembro

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4D2AB6A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Currais Novos, aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, no Plenário "Vereador Antônio Othon Filho", sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente Vereador João José da Silva Neto e Secretariada pelo 1º Secretário Vereador Francisco Wilton da Silva.



Compareceram e assinaram a lista de presença as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores: Antônio Marcos Toledo Xavier, Carlos Magno Correia Gomes, Edmilson Francisco de Sousa, Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, Josefa Maria da Silva Moura, Leilza Palmeira de Medeiros, Rady Dias de Medeiros, Sebastião Cabral de Lima e Tércia Leda Cardoso Bezerra. Os Vereadores Ausônio Talis Félix de Lima e Ezequiel Pereira da Silva Neto tiveram as suas ausências justificadas. Iniciando a Sessão, foi lido um Versículo da Bíblia Sagrada pelo Secretário da Casa. Após a chamada dos Parlamentares, o Presidente João Neto fez ciente que esta Sessão será apenas para votar as Emendas e o Orçamento referente ao ano de 2019, que fora votado na Sessão anterior, mas devido sua não publicação no Diário Oficial, o parecer da Comissão não foi válido e, diante do ocorrido, foi convocada essa Sessão Extraordinária para a total transparência das ações deste Parlamento. O expediente não constou de matéria. O Presidente João Neto fez ciente que a ordem correta seria passar primeiramente ao Pequeno e Grande Expediente antes da votação das matérias na Ordem do Dia, mas como a Vereadora Gilcélia Medeiros precisará se ausentar por motivos superiores, sugeri que primeiramente fossem votadas as matérias em pauta. Em questão de ordem, o Vereador Francisco Wilton solicitou que os pareceres fossem votados em bloco, haja vista que as matérias já são de conhecimento de todos os Pares. Após o Plenário acatar a sugestão, foi passada a Ordem do Dia ao qual foram Submetidas à discussão e votação as seguintes matérias: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 (ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019); Emenda Individual Impositiva nº 001 de proposição da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros; Emenda Individual Impositiva nº 002 de proposição do Vereador Sebastião Cabral de Lima; Emenda Individual Impositiva nº 003 de proposição dos Vereadores: Adailson Pereira de Araújo, Edmilson Francisco de Souza, Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, João José da Silva Neto, Josefa Maria da Silva Moura e Tércia Leda Cardoso Bezerra; Emenda Individual Impositiva nº 004 de proposição dos Vereadores: Adailson Pereira de Araújo, João José da Silva Neto, Josefa Maria da Silva Moura, Sebastião Cabral de Lima e Tércia Leda Cardoso Bezerra; Emenda Individual Impositiva nº 005 de proposição dos Vereadores: Antônio Marcos Toledo Xavier, Ausônio Talis Félix de Lima, Edmilson Francisco de Souza, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Francisco Wilton da Silva e Rady Dias de Medeiros; Emenda Individual Impositiva nº 006 de proposição dos Vereadores: Antônio Marcos Toledo Xavier, Ausônio Talis Félix de Lima, Ezequiel Pereira da Silva Neto, Francisco Wilton da Silva e Rady Dias de Medeiros; Emenda Individual Impositiva nº 007 de proposição dos Vereadores: Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e Ausônio Talis Félix de Lima. Emenda Individual nº 008 de proposição do Vereador João José da Silva Neto. Submetidas em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e abstenção do Vereador Carlos Magno Correia Gomes, com a dispensa de interstício requerida pelo Vereador Francisco Wilton da Silva. Do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 013 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 (ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019). Submetida em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e abstenção do Vereador Carlos Magno Correia Gomes, com a dispensa de interstício requerida pelo Vereador Francisco Wilton da Silva. Facultada a Palavra aos Vereadores, os mesmos usaram da palavra para agradecer pelo ano que passou, fazendo uma retrospectiva de suas ações, externando votos de saúde e paz, além de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos os curraínovenses. E, como nada mais havia a tratar, foi encerrada a Sessão da qual, Lilian de Souza Batista Silva \_ lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Srs. Vereadores e Vereadoras presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 7210EBD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
03122018**

Objeto: Aquisição de material de expediente para os trabalhos administrativos desta sede

Contratado: 243 - F A NUNES GONDIM ME  
12.995.411/0001-43.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.385,79., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 28/12/2018.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 46535B1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -  
SRP Nº 1/2018**

A Presidenta da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO Nº 22/2018, Pregão Presencial - SRP nº 1/2018 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

W C PINTO COMBUSTIVEIS - ME

CNPJ: 25.587.883/0002-27

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 24 de dezembro de 2018.

Simara Dantas de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5835B673

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL - SRP Nº 1/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 22/2018, Pregão Presencial SRP nº 1/2018, foi a empresa:

W C PINTO COMBUSTIVEIS - ME - CNPJ: 25.587.883/0002-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 01, 02 e 03; totalizando o valor de R\$ 111.510,00 (cento e onze mil, quinhentos e dez reais).

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de dezembro de 2018.

Almir Rodrigues Noia

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 3E9C9FA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018**

PROCESSO Nº 22/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

CNPJ: 09.393.596/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: W C PINTO COMBUSTIVEIS

CNPJ: 24.587.883/0002-27

Endereço: Rod. RN 117, nº 1185, KM 43, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN

Representante: Wellington Cavalcante Pinto - CPF nº 638.390.324-15

ITEM DESCRIÇÃO QUANT UND V. UNIT. V. TOTAL

1 DIESEL S-10 13.000/ LITRO 3,79 /49.270,00

2 GASOLINA COMUM 10.000/ LITRO 4,82 /48.200,00

3 ETANOL 4.000/LITRO 3,51 /14.040,00

VALOR TOTAL: R\$ 111.510,00 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2018

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5C65200A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 055/2018 - GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão - CC-1, da função de ASSESSOR JURÍDICO, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

Gov. Dix-Sept Rosado, de 31 de dezembro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 439F7124

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2018 - GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA, ocupante do Cargo em Comissão - CC-1, da função de DIRETOR (A) GERAL, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

Gov. Dix-Sept Rosado, de 31 de dezembro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4040DFBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 057/2018 - GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. VALDIRENE DE MELO RODRIGUES, ocupante do Cargo em Comissão - CC-2, da função de TESOUREIRO (A), do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

Gov. Dix-Sept Rosado, de 31 de dezembro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4204DEE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 058/2018 - GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Sra. ELIKA MACIELY DE OLIVEIRA ASSIS, ocupante do Cargo em Comissão - CC-3, da função de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

Gov. Dix-Sept Rosado, de 31 de dezembro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 54BDD606

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 059/2018 - GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Sra. ANACLEIA NAYANE DE MORAIS, ocupante do Cargo em Comissão - CC-3, da função de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE!

REGISTRE-SE!

CUMpra-SE!

Gov. Dix-Sept Rosado, de 31 de dezembro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

=Presidenta=

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 54E3B88D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**003/2018**

Processo nº: 053/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: LEANDRO R SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.864.947/0001-60;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 003/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo em sistema de gestão;

Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 5CA8A7CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**010/2017**

Processo nº: 158/2017;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: ENGENCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.301.388/0001-02;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 004/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, Split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com instalação eventual, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal;

Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 26 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 6BC349F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017**

Processo nº: 032/2017;

Locatário: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Locador: FRANCISCA NASCIMENTO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 938.205.264-04;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2017 situado no Distrito de Baixa do Meio, Zona Rural do Município de Guimarães/RN, com área de 286 (duzentos e oitenta e seis) metros quadrados,

para uso do Poder Legislativo, no funcionamento do Anexo I da Câmara Municipal;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 648F29FF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL\***

Processo nº: 040/2017;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAMARÉ - SINDSERG\*, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.330/0001-79;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato de Locação de Imóvel situado à Rua Capitão Vicente de Brito, 73, Centro, Guimarães/RN, com área de aproximadamente 76m², para uso do Poder Legislativo, no tocante às atividades do projeto Câmara do Saber 2;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 27 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

\*Republished por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 4B25233F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº**  
**014/2018**

Processo nº: 016/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.447/0001-02;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato de nº 010/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na confecção de impressos gráficos diversos, destinado ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal;

Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 5A8E9C78

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**005/2018**

Processo nº: 051/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.565.342/0001-29;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 005/2018 cujo objeto é: Registro de preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 11 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 56D48FA4

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**004/2018**

Processo nº: 054/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: PROTECH PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.760.899/0001-55;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 004/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, análise, planejamento de estratégias de comunicação em redes sociais, produção de material audiovisual, criação de mídia impressa e digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 3E16333A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº**  
**040/2017**

Processo nº: 081/2017;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: ROGÉRIO SOARES DE LIMA 03430385440 (SERVICE ONE RN), inscrita no CNPJ sob o nº 27.212.048/0001-10;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato de nº 040/2017 cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora do serviço de Buffet e complementos;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 26 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 4184AF67

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº**  
**025/2017**

Processo nº: 037/2017;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: L. DE FÁTIMA DA SILVA PEIXOTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.614.867/0001-30;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato de nº 025/2017 cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos – máquina multifuncional e scanner profissional em regime de locação e serviço de digitalização em arquivos públicos e processos legislativos, para atendimento das necessidades do poder legislativo;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 6AB0A4C7

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**007/2018**

Processo nº: 122/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: SANDRA ALVES DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.983.557/0001-83;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do



Contrato do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 007/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, geração de caracteres, através de conversor de texto, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, Transcrição de ata e demais serviços relacionados que se fizerem necessários;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 11/12/2018

Guamaré, 11 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 70D799AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº  
017/2018**

Processo nº: 030/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Guamaré/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50;

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11;

Objeto: O presente instrumento consiste na RESCISÃO do Contrato nº 017/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa para o Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis, através da tecnologia "smart", Cartão eletrônico com chip e/ou magnético, em rede especializada de serviços para atender a respectiva frota da Câmara Municipal de Guamaré/RN;

Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

Data do Distrato: 18/12/2018

Guamaré, 28 de dezembro de 2018

Carlos Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ISAQUE FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS  
**Código Identificador:** 4B9227DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 010/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ILMA CRISTINA SOARES DA SILVA, do cargo comissionado de DIRETORA FINANCEIRA, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4A2DC111

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 011/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora JAINA FRANCYELLY DA SILVA TOMAZ, do cargo comissionado de ASSESSORA CONTÁBIL, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 73282755

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 012/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora JOSENILDA SANTANA, do cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6221660F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 013/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ISLAINE DANTAS GOMES DA SILVA, do cargo comissionado de SECRETARIA, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 62AD1EC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 014/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 4EBD309A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 015/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS, do cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 587D5769

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 016/2018 DE DEZEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor LUIZ BARBOSA DE MENEZES FILHO, do cargo comissionado de CONTROLADOR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 62ED7D99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

REFERENTE AO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN

A Câmara Municipal de Ipuueira/RN, com sede administrativa na cidade de Ipuueira/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo presidente JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA abaixo assinado, doravante designado Câmara, de um lado e, de outro a empresa R. L. De Sousa Alencar, INCRITA NO CNPJ 03.623.507/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa R. L. De Sousa Alencar, INCRITA NO CNPJ 03.623.507/0001-90, que originou no Contrato, rescindi-lo amigavelmente a partir da assinatura deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a conveniência para a Contratante CÂMARA MUNICIPAL, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica no equívoco inicial quanto aos recursos financeiros, sendo verificado em seguida a não existência desse recurso, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de dispensa de licitação 16/2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Ipueira/RN, 28 de dezembro de 2018

**CONTRATANTE**

CM DE IPUEIRA/RN

JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA

**PRESIDENTE**

**CONTRATADA**

R. L. De Sousa Alencar

CNPJ/CPF: 03.623.507/0001-90

**TESTEMUNHAS:**

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6280E856

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
DESPACHO ARQUIVAMENTO**

Do: Presidente da Câmara Municipal de Ipueira.

Para: CPL da CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira-RN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações legais, com base na necessidade desta edibilidade, resolve:

1. Autorizar o arquivamento do presente procedimento administrativo de licitação, assim identificado:
  1. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
  2. Número: 16/2018
  3. Processo Administrativo: 19/2018
  4. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

Justifica-se o arquivamento no equívoco inicial quanto aos recursos financeiros, sendo verificado em seguida a não existência desse recurso.

1. Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipueira/RN, para que viabilize o arquivamento a as devidas providências necessárias à formalização deste ato referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2018.

Ipueira/RN, 28 de dezembro de 2018.

José Ribamar Leite Nobrega

Presidente da Câmara Municipal de Ipueira-RN

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 600144DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 012/2018**

Dispõe sobre exonerações coletiva de servidores em cargos comissionados na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE:

**EXONERAR:**

Art. 1º - Ficam exonerados em 31 de dezembro de 2018 todos os detentores de cargos comissionados ora existentes no quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 28 de dezembro de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4B810ABB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 040/2018 - EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre exonerações de Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

**R E S O L V E:**

Exonerar os Cargos Comissionados de Assessores Parlamentares do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, com efeito a partir desta data.

- Valéria Muriele Vieira da Silva – CPF nº 700.444.324-88, Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Cícero Lindberg Lopes de Farias;
- Eriwan Sales de Araújo – CPF nº 357.698.584-00, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Ottoniel Rodrigues da Silva;
- Bismak Dantas Isidro – CPF nº 090.331.534-32, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador José Soares Batista;
- Jociel Alves da Silva – CPF nº 086.213.824-82, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Ivaci Queiróz dos Santos;
- Maria Fernandes Santiago - CPF nº 762.079.514-68, Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador João Dantas Saraiva;
- Luciene Oliveira – CPF nº 043.157.734-09, Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Rosimira Araújo dos Santos;
- Gledson Fernandes dos Santos – CPF nº 051.099.844-50, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz;
- Isael Gomes Nogueira – CPF nº 064.603.834-64, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Mardem Estevam Maia da Silva;
- Athos Ordely de Araújo Dutra – CPF nº 061.244.044-35, Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Francisco Junior Alves.

Anotar-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 409DB1BF

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 041/2018 EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EMENTA: Dispõe sobre exonerações de Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

**R E S O L V E:**

Exonerar os Cargos Comissionados do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2018.

- Aténisia Rodrigues Borges Marques – CPF 261.530.414-34, Secretária Geral, CC1- Matrícula 0039;
- Dácia Crislânia de Paiva Cardoso – CPF Nº 042.885.244-07, Tesoureira, CC1 - Matrícula 0062;
- Inácio Diazidero de Oliveira - CPF nº 058.605.754-40 – Chefe de Gabinete CC1– Matrícula 0064;
- Julianny Rodrigues Marques – CPF Nº 086.213.824-82, Controladora Geral - CC1 - Matrícula 0063;
- Elaine Cristina Lopes de Oliveira- CPF Nº 762.079.514-68, Diretora Geral CC2 - Matrícula 0065;
- Maria Salette Teixeira – CPF Nº 750.796.234-20, Coordenadora de Registro Histórico = e Memorial do Legislativo Municipal, CC3 – Matrícula 0090;
- Hosana Maria Araújo Silva – CPF Nº 068.126.804, Assessora de Imprensa, CC3 – Matrícula 0089.

Anotar-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5368B7D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviço de manutenção corretiva para o veículo Santana, pertencentes à Câmara Municipal de Jardim do Seridó, compreendendo: lanternagem em geral, funilaria e pintura, com fornecimento dos materiais necessários ao perfeito funcionamento DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A execução do serviço a ser contratado visa atender às necessidades de manutenção do veículo desta entidade em perfeitas condições de funcionamento, objetivando atender a demanda da Câmara no deslocamento de servidores à serviço, bem como a conservação do patrimônio da CMJS.

Trata-se de contratação absolutamente essencial, cujos serviços a serem prestados pela contratada contribuirão para manter o veículo em perfeitas condições de uso e conservando o bem público, que é uma obrigação do agente público.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDNALDO SILVA DE SANTANA, no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de Dezembro de 2018

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 495D3FC2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 072/2018**

Exonerar ocupante de Função Gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fim do encerramento do mandato da Mesa Diretora – Biênio 2017/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o funcionário BARTOLOMEU DOS SANJOS SALES, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Secretaria deste Poder, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 28/12/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 40331C3D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 071/2018**

Exonera ocupante de Cargo de Provedor em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fim do encerramento do mandato da Mesa Diretora – Biênio 2017/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar VANESSA NERI DE OLIVEIRA do Cargo em



Comissão de Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 28/12/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 67CFF700

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2018

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva para o veículo Santa na, pertencentes à Câmara Municipal de Jardim do Seridó, compreendendo: lanternagem em geral, funilaria e pintura, com fornecimento dos materiais necessários ao perfeito funcionamento

**Contratado:** EDNALDO SILVA DE SANTANA

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de Dezembro de 2018

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 68D9ED21

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) EDNALDO SILVA DE SANTANA, referente à Prestação de serviço de manutenção corretiva para o veículo Santana, pertencentes à Câmara Municipal de Jardim do Seridó, compreendendo: lanternagem em geral, funilaria e pintura, com fornecimento dos materiais necessários ao perfeito funcionamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de Dezembro de 2018

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 57D2E27F

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023-2018

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E HD'S EXTERNOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo de despesa visa a aquisição de 03 (três) notebooks para uso do Presidente, do Diretor de Sessão Legislativa e para o Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como 03 (três) HD's externos.

A fundamentação se baseia na necessidade de adquirir um notebook para o Presidente da Câmara, eleito para a legislatura 2019/2020, de forma a permitir que o mesmo autorize remotamente a movimentação financeira ente, no Gerenciador Financeiro (Internet Banking do Banco do Brasil). Acrescente-se que a chave de acesso e senha é pessoal e intransferível, sendo assim o notebook será

utilizado pelo Gestor quando o mesmo não estiver na Sede da Câmara.

Um dos equipamentos será destinado para uso do Diretor de Sessão Legislativa, pois o mesmo carece de um computador tipo móvel, pois o mesmo realiza a transcrição e digitação das Atas das Sessões em tempo real, no Plenário da entidade, o que acarreta a movimentação constante do equipamento. Ademais, o servidor necessita de um computador mais robusto, com memória e capacidade de processamento maior, tendo em vista que, todos os documentos e processos do setor são arquivados no equipamento e o atual desktop utilizado encontra-se obsoleto para as diversas atividades desenvolvidas. O terceiro notebook será utilizado no Plenário para gravações das sessões e reuniões realizadas.

Os HD's externos serão adquiridos pela Câmara para os setores da Procuradoria Jurídica, Tesouraria e Direção de Sessão Legislativa, com o intuito de serem utilizados para efetuar backup's dos documentos e arquivos utilizados, garantindo a segurança digital dos dados, evitando perdas. Ressalte-se que a entidade ainda não dispõe de servidor geral, sendo os arquivos salvos no computador de cada setor.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 7.755,30 (Sete Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documento acostado aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de Dezembro de 2018

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 69582970

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023-2018

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E HD'S EXTERNOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

**Contratado:** MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** R\$ 7.755,30 (Sete Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de Dezembro de 2018

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 43BDD9A8

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 023-2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E HD'S EXTERNOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de Dezembro de 2018

IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 49EB7D0D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 080 DE 2018, DE EXONERAÇÃO

Dispõe sobre exoneração coletiva de servidores em cargos comissionados na Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

EXONERAR:

Art. 1º. Ficam exonerados em 31 de dezembro de 2018 todos os

detentores de cargos comissionados ora existente no quadro da Câmara Municipal, excetuando-se o ocupante do cargo de Coordenador Administrativo por ser efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 3BCFA762

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001901 - PP 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.727.329/0001-02, com sede na AV DR SILVIO B DE MELO, 368, representado por ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 14.242.005/0001-35, com sede na R SILVINO ADONIAS BEZERRA 02 ANDAR PRIMEIRO, ARI DE PINHO, Acari-RN, CEP 59370-000, representada por CAIO TULLIO DANTAS BEZERRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 5.216, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente no ano de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGOA NOVA - RN, 28 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ(MF) 10.727.329/0001-02

CONTRATANTE

BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA

CNPJ 14.242.005/0001-35

CONTRATADO

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 46AE3A0E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 118/2018.

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTROLADOR ADMINISTRATIVO, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA. JESSICA REGINA GOMES PAIVA DA SILVEIRA, CPF 079.957.824-03, RG.: 002.627.507 SSP/RN, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4E0FBC37

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 119/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, CLAUDIA MARIA SILVA VAZ, CPF 057.150.974-60, RG 002.047.960 SSP/RN, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 45B88DD8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 120/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de CONTADOR GERAL, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de CONTADOR GERAL, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, MARCOS CEZAR CAVALCANTI DE MATOS, CPF 763.455.214-34, RG 1.236.690, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 60EAF2E1

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 121/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de PROCURADOR GERAL, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de PROCURADOR GERAL, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, GUSTAVO HENRIQUE FREIRE BARBOSA, CPF 057.788.514-64, OAB-RN 9710, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 6A0B4B09

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 122/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, TALITA KARLA DE ASSIS SILVA, CPF 099.367.634-08 e RG 003.092.484, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 3EB29A27

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 123/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, HELDER MARQUES DE ARAÚJO, CPF 336.154.204-97, RG 507.347, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 584FB160

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 124/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO, CPF 036.621.404-70 e RG 001.847.281, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 31 de Dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 63D101B3

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA -  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BIÊNIO 2017/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº 003/2012, de 03 de Dezembro de 2012 (Regulamenta a Lei de Acesso a Informação) e em face do dever constitucional de prestar contas, vem, por meio deste edital de convocação, CONVIDAR todos os municípios, autoridades, vereadores, órgãos de imprensa, entidades representativas da Sociedade Civil e quaisquer pessoas interessadas, para AUDIÊNCIA PÚBLICA em que será apresentado relatório de cumprimento de metas fiscais e a prestação de contas relativos ao biênio 2017/2018 do Poder Legislativo.

Data: Dia 10/01/2019 (quinta-feira) – horário 18 hs.

Local: Câmara Municipal de Macau

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 31 de dezembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 40DC9AA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 019/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, ANDRÉ BALDUÍNO BISPO, portador do CPF nº 012.070.204-21, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 63505963

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, MAXWELL FERNANDES CHAVES, portador do CPF nº 074.272.384-43, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 6E1A5050

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 017/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, DENIZE DE OLIVEIRA DO CARMO, portador do CPF nº 125.019.934-46, do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA COPA da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA



Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 48BD9D9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, MARIA ALINE DE LIMA SILVA, portador do CPF nº 092.181.834-35, do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 47B86522

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, MIGUEL ÁLVARO LOPES DUARTE, portador do CPF nº 094.680.864-37, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 558722BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA 067/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES, CPF: 086.960.564-00, no uso de suas atribuições Constitucionais.

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Exonerar a Sra. VANESSA KAROLANY ALVES, CPF: 706.579.094-08, das funções do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Dezembro de 2018.

JÉSSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 433F3236

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015000504**

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42,

com sede na RUA ETELVINO SALES Nº 90, representado por JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ 07.749.957/0001-84, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, 34, CJ NESTOR FNDES, Caruábas-RN, CEP 59780-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 03 de Dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ(MF) 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

CNPJ 07.749.957/0001-84

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 626C1544

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 021/2018/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parauá/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA, brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Parauá/RN, portador do RG 001.533.903 e do CPF 021.206.514-93, que estava ocupando o Cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 539BCCEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 022/2018/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parauá/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera a Srª. ANA PAULA DA SILVA, brasileira, maior, Casada, capaz residente e domiciliada no município de Parauá/RN, portador do RG 002.428.653 e do CPF 014.118.384-59, que estava ocupando o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 6C7532C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 023/2018/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parauá/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera o Sr. EVERALDO DE LIMA NOBREGA, brasileiro, maior, Casado, capaz residente e domiciliada no município de Natal/RN, portador do RG 776.958 e do CPF 465.822.234-53, que estava ocupando o Cargo em Comissão de CONTADOR desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 4A437197

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 024/2018/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parauá/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera o Sr. ADAMO SAVIO DIAS XAVIER PEIXOTO, brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Parauá/RN, portador do RG 2687769 e do CPF 074.930.044-20, que estava ocupando o Cargo em Comissão de TESOUREIRO desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 64BC8BAE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 025/2018/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parauá/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonera o Sr. VANIERE ANTONIO DA SILVA, brasileira, maior, Solteiro, capaz residente e domiciliada no município de Parauá/RN, portador do RG 002.555.709 e do CPF 066.587.394-80, que estava ocupando o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO GERAL desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauá/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 5205E689

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 026/2018/GP**

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parauá/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações

posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a Srª. RENATA RAMYRA DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS, brasileira, maior, Solteira, capaz residente e domiciliada no município de Mossoró/RN, portador da OAB 16669/RN, RG 002.749.749 e do CPF 075.949.294-89, que estava ocupando o Cargo em Comissão de PROCURADOR desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
Código Identificador: 6794273B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as zero hora e quinze minutos, a câmara municipal de Paraú – RN reuniu-se sob a presidência da Vereadora Alzenir Dantas Peixoto Martins e os vereadores Francisco Washington de Aquino e Francisco Casuza Junior, respectivamente primeiro e segundo Secretários, qual foram interinamente escolhidos para presidir a posse da mesa diretora eleita para o biênio de dois mil e dezessete a dois mil e dezoito, qual foi constituída: Presidente: Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vice-Presidente: Durval Ribeiro da Silva Filho, 1º Secretário: Francisco Casuza Junior, 2º Secretário: Flavio Nunes Tertulino. Concluídas as formalidades, o Presidente da mesa usando das atribuições que a Constituição e as Leis lhe conferem declarou empossada a mesa diretora acima citada, que inspirará dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. Para constar foi Flavio Nunes Tertulino

lavrado o seguinte termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara e demais membros da Mesa Diretora.

Maria do socorro de Paula Oliveira

Presidente

Durval Ribeiro da Silva Filho

Vice-Presidente

Francisco Casuza Junior

1º Secretário

Flavio Nunes Tertulino

2º Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
Código Identificador: 53E02331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018\***

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 025/2018 da Dispensa de Licitação nº 020/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção das mesas secundárias do plenário com base de sustentação, fechamento e gavetas em MDF madeirado tipo Nogueira cádiz ou similar. Com tempo e frisos em MDF madeirado preto e da tribuna do plenário para CMP, no valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil trezentos e reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 24 de dezembro de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 71E932F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018\***

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 020/2018 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações

posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção das mesas secundárias do plenário com base de sustentação, fechamento e gavetas em MDF madeirado tipo Nogueira cádiz ou similar. Com tempo e frisos em MDF madeirado preto e da tribuna do plenário para CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 24 de dezembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 6D270A8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018\***

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção das mesas secundárias do plenário com base de sustentação, fechamento e gavetas em MDF madeirado tipo Nogueira cádiz ou similar. Com tempo e frisos em MDF madeirado preto e da tribuna do plenário para CMP.

CONTRATADO: JOSE MARIA DA COSTA LIMA – CNPJ Nº: 32.020.982/0001-70, com sede a Rua Tarauca nº 638 - B – Bairro Potengi – Natal – RN – CEP: 59.124.550.

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (treze mil trezentos e reais).

FUNDAMENTO LEGAL: com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 24 de dezembro de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 4056CAE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018\***

CONTRATO Nº 025/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 020/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOSE MARIA DA COSTA LIMA – CNPJ Nº: 32.020.982/0001-70, com sede a Rua Tarauca nº 638 - B – Bairro Potengi – Natal – RN – CEP: 59.124.550.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção das mesas secundárias do plenário com base de sustentação, fechamento e gavetas em MDF madeirado tipo Nogueira cádiz ou similar. Com tempo e frisos em MDF madeirado preto e da tribuna do plenário para CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (treze mil trezentos e reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 24 novembro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jose Maria da Costa Lima – CPF Nº: 034.983.423-71 – Titular.

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 52D8B50D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DE CONVOCAÇÃO**

Fazendo cumprir a legislação desta Casa, assim como a Lei

Orgânica Municipal e, na conformidade da EMENDA nº 003/2009 da Lei Orgânica Municipal e da RESOLUÇÃO nº 001/2009, venho por meio deste, na forma regimental, convocar Vossa Senhoria a comparecer a Sessão de Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio (2019/2020), a realizar-se na sede da Câmara de Vereadores, no dia 1º de janeiro de 2019, às 17h:00 (I), a fim de que sejam empossados os novos membros da MESA DIRETORA do Poder Legislativo do Município de Pedro Avelino/RN.

Certo do vosso comparecimento, agradecemos antecipadamente.

Pedro Avelino/RN, em 27 de dezembro de 2018.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

AOS ILUSTRES VEREADORES

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

NESTA

ADARILDE BEZERRA COSTA TRINDADE

BRUNNO ERICO TEODORO

FRANCISCO ITAMAR DA FONSECA

GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA

JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR

MARCOS ADRIANO COSTA FILHO

MARIA GORETH DE ANDRADE SILVA

STÊNIO RANISON DE FIGUEREDO

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 4FB6BE8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2018, que objetiva: Aquisição de refrigerador com capacidade de 375l para atender as necessidades desta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL J CHAVES LTDA - R\$ 2.600,00.

Pilões - RN, 26 de Dezembro de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 51363F3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00011/2018**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2018. OBJETO: Aquisição de refrigerador com capacidade de 375l para atender as necessidades desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 26/12/2018.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 4A84A88B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2018, que objetiva: Aquisição de Suprimentos de Informáticas de para atender a demanda desta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRO INFORMÁTICA LTDA. EPP - R\$ 1.493,90.

Pilões - RN, 26 de Dezembro de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 49F4C907

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2018. OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informáticas de para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 26/12/2018



Publicado por:  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 4ABF0AB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018\***

APROVA COM RESSALVAS, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, relativo ao exercício de 2013, de responsabilidade do então Prefeito, ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, na forma do art. 31, § 2º da Constituição Federal, art.15, inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e artigos, 201 a 204, do Regimento Interno desta Casa legislativa, a Prestação de Contas de Governo, da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, exercício 2013, de responsabilidade do então Prefeito, Abel Belarmino de Amorim Filho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 14 de dezembro de 2018.

DAYNER LEITE DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

JOÃO CORTEZ FILHO

1º SECRETÁRIO

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA

2º SECRETÁRIO

\*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 5B383AC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 025/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir do dia 31/12/2018 o Servidor EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, no cargo comissionado de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de dezembro de 2019.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
Código Identificador: 4A3F3E21

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 026/2018,**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir do dia 31/12/2018 a Servidora RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS, no cargo comissionado de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de dezembro de 2019

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
Código Identificador: 40E7544F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-0022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a compra de tintas e insumos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 03 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 56807CEE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compra de material de expediente para as demandas da Secretaria da Casa

Contratado.....: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 21 de Novembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 4ACCF521

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-00019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a compra de material de expediente para as demandas da Secretaria da Casa, pelo valor de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 20 de Novembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA Presidente

Comissão de Licitação

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 6812D3FC

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: compra de Material de limpeza e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal

Contratado.....: MERCANTIL MEDEIROS E MARTINS LTDA EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 16 de Novembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 5567ACE3

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-0020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a compra de Material de limpeza e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 15 de Novembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 68C8B1CE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação a seguir:

Objeto.....: compra de tintas e insumos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal

Contratado.....: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 74D9DB19

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E XEROX REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA

Contratado.....: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA 07252981460

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 17 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 69F52D28

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-0021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS E XEROX REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 13 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DE AQUINO VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

WALLACE DE CALDAS MARTINS  
Código Identificador: 74242044

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São José de Mipibu – RN, 27 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 3BF47F81

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 171/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor RADIR DE MELO CAVALCANTE, Carteira de Identidade nº 002.463.633 SSP/RN e CPF nº 091.519.944-02, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 28 de dezembro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 61AFB938

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 172/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO, Carteira de Identidade nº 1969064 SSP/RN e CPF nº 722.157.714-53, do cargo em comissão de CONTADOR GERAL da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 28 de dezembro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 4B500A44

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 173/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora TATIANE KARLA COSTA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 001.756.612 SSP/RN e CPF nº

035.479134-62, do cargo em comissão de CONTADOR GERAL da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 28 de dezembro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 42F652DE

**PRESIDENCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São José de Mipibu – RN, 28 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 3FE6B892

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 012/2018**

Exonera a Sec. de Finança e Administração e dá outras Providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera a Senhora MARIA GIZELDA TEIXEIRA DE SOUZA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 021.161.844-60 e Registro geral 1.414.889 SSP/RN e deixa de Exercer o cargo comissionado de Secretária de Finanças e Administração desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
Código Identificador: 4C6638F7

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 013/2018**

Exonera a Chefe de Gabinete e dá outras Providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera a Senhora DAIANE TENÓRIO DE SOUZA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 104.128.964-27 e Registro geral 3.184.127 SSP/RN e deixa de exercer o cargo comissionado de Chefe do Gabinete da Presidente desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
Código Identificador: 50FF3F1F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 014/2018**

Exonera a Assessora Contábil e dá outras Providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera a Senhora ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA, Inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 011.283.574-02, RG 1.967.881/RN e CRC/RN 011072/O-4 e deixa de exercer função de Assessora Contábil desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
Código Identificador: 4FA0F635

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 015/2018**

Exonera a Diretora do Departamento Pessoal e dá outras Providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera a Senhora RUBENIL PERREIRA BARROS Inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 806.747.204-15 e Registro geral -1.254.187 e deixa de exercer a função de Diretora do Departamento Pessoal desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
Código Identificador: 45ACAB03

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 016/2018**

Exonera o Chefe do Patrimônio e dá outras Providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera o Sr. COSME MENEZES DE OLIVEIRA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 049.230.644-39 e Registro geral 1.748.080 SSP/RN, deixa de exercer o cargo comissionado de Chefe do Patrimônio desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
Código Identificador: 4D00ABD3

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 017/2018**

Exonera o responsável do sistema operacional Pelo envio das informações do SIAI – DP, conforme Art. 4º da Resolução 030/2013 – TCE/RN e dá outras Providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera o Senhor JOSÉ CIRILO CARLOS NETO, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 792.061.154-72 e deixa de ser o

responsável pelo envio das informações de pessoal desta entidade.

2 - Exonera a Senhora GIZELDA TEIXEIRA DE SOUZA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 021.161.844-60 e deixa de ser o substituto no caso de ausência do primeiro nomeado.

3 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 76281452

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 018/2018**

Exonera o Controlador e dá outras Providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera o Sr. JOSÉ CIRILO CARLOS NETO, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 792.061.154-72 e Registro geral 1.248.119 SSP/RN, Deixar de exercer o cargo comissionado de Controlador desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 68F4345C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 021 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO A QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a EQUIPE DE TRANSIÇÃO 2018 / 2019 a que especifica no âmbito da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, obedecendo os princípios que norteiam a Resolução 034/2016 do TCE/RN:

- I. ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO - Administração;
- II. HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS – Financeiro/Controladoria;
- III. GEORGE WILSON GAMA DANTAS – Procuradoria Jurídica;
- IV. GISELIA A BULHÕES BRASIL – Contabilidade Geral.

Art.2º. Os trabalhos a serem desempenhados pela Equipe de Transição, obedeceram os princípios da Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza RN, em 05 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5B638E64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO  
CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 02010001/2018, do Pregão Presencial nº 01/2018 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante CICLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa especializada para provimento de serviço de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 648FABC6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO  
CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.**

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 06030001/17, do Pregão Presencial nº 04/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante OLIVEIRA & ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para locação de veículo visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Serra do Mel RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Sexta e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 6605E6FF

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO  
CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.**

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 20020001/17, do Pregão Presencial nº 02/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA 00988131455.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para realizar serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil e financeira, na Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Sexta e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 6650FD0B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO  
CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 00021701/17, do Pregão Presencial nº 01/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante OKÁTIO OLIVEIRA DA SILVA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para realização de serviço técnico profissional nas áreas de licitação, contratos administrativos e controle interno, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Sexta e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 21 de Dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 3D63FDC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CMVSN Nº 021/2018**

Dispõe sobre as EXONERAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO da câmara municipal de serra negra do norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o Artigo 13, Inciso XXXIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, com efeito a partir de 31/12/2018 os servidores públicos de cargos em Comissão abaixo relacionados:

1. Gesinaldo Batista de Araújo – Diretor de Atividades do Plenário
2. Leonardo de Araújo Silva – Diretor Financeiro
3. Vanessa Araujo Camelo Fernandes de Faria – Secretária Geral

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2018.

Flávio Barros Bezerra

Vereador - Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 60F62706

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CMVSN Nº 022/2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO da câmara municipal de serra negra do norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o Artigo 13, Inciso XXXIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, com efeito a partir de 31/12/2018 o servidor público de cargo em Comissão abaixo relacionado:

1. Heitor Antunes Torres Marinho – Diretor de Departamento Jurídico

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2018.

Flávio Barros Bezerra

Vereador – Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 6ED68CDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 031/2018**

Exonera a Senhora, JACIARA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo comissionado de Pregoeira da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Srª. JACIARA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portador do RG 00.072.669 e do CPF:095.809.884-04, ocupante do cargo de PREGOEIRA desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 47A3277B



**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 032/2018**

Exonera a Senhora, KATIA REJANE TORRES COSTA DE MACEDO, ocupante do cargo comissionado de auxiliar de secretária da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar a Srª. KATIA REJANE TORRES COSTA DE MACEDO, brasileira, casada, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portador do RG 14097788 e do CPF:941.899.354-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 722B67F0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 033/2018**

Exonera a Senhora, FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO, ocupante do cargo comissionado de assistente legislativo da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar a Srª. FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO, brasileira, casada, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portadora do R.G sob o nº 2210335 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 050.427.754-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 4EAAE17A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 034/2018**

Exonera o Senhor, ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR, ocupante do cargo comissionado de secretário da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o Sr. ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN portador do R.G sob o nº 003.049.889 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 109.911.254-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIO desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 6EA4FF87

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 035/2018**

Exonera o Senhor, FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o Sr. FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portador do RG 1995.307 e do CPF: 072.857.264-86, ocupante do cargo de CONTADOR desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 3F5202AF

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 036/2018**

Exonera o Senhor, ELANO GOMES PINTO, ocupante do cargo comissionado de Controlador Interno da Câmara Municipal de Severiano Melo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o Sr. ELANO GOMES PINTO, brasileiro, casado, capaz residente e domiciliado neste município de Severiano Melo/RN, portador do RG 855123 e do CPF: 673.153.054-91, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Severiano Melo/RN, 28 de dezembro de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 4ED0EA29

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 04012018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.392.821/0001-22, com sede na Rua. Joaquim Vicente de Melo, 100, representado por ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO RAFAEL RÉGIS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF: 050.812.994-05, residente na Rua da Praça da Redenção nº32, bairro São Sebastião, Apodi/RN CEP 59700-000, representada por FRANCISCO RAFAEL RÉGIS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Dezembro de 2018 –

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CNPJ(MF) 08.392.821/0001-22

CONTRATANTE

FRANCISCO RAFAEL RÉGIS OLIVEIRA

CPF: 050.812.994-05

CONTRATADO(A)

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 68AAA62C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 03012018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.392.821/0001-22, com sede na Rua. Joaquim Vicente de Melo, 100, representado por ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF: 06.050.403/0001-21, sediada à João Celso Filho nº1075, bairro São João, Assú/RN, representada por KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Dezembro de 2018 –

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CNPJ(MF) 08.392.821/0001-22

CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CNPJ/MF: 06.050.403/0001-21

CONTRATADO(A)

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 4C598EE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção das centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal

CNPJ: ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA 10486254437

Valor Total Julgado: R\$ 1.300,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 28/12/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 5A54EA7A

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção das centrais de Ar condicionado da Câmara Municipal

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento

de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA 10486254437

Valor Total Julgado: R\$ 1.300,00

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 28/12/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 577A8235

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPÚ**

**PRESIDÊNCIA**

**ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2019/2020 DA CAMARA MUNICIPAL DE TAÍPU/RN.**

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 07 DIAS DE DEZEMBRO DE 2018. Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de 2018, (Dois mil e dezoito), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, 552, centro, às 20:00 hs, sob a Presidência, do Vereador Presidente desta Casa, João Maria Câmara de Melo, com a presença dos Srs. Vereadores: Laércio Barbalho da Cruz Vice-Presidente, Alzenilson Martiliano Duval 1º Secretário, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima, Josimar Farias da Silva, Aluizio Viana Filho, Maria da Conceição Gomes do Nascimento, Manoel Soares de Miranda Neto. Ào seguinte, o senhor presidente assim se pronunciou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo, iniciamos os nossos trabalhos". No expediente foi lida pela Srª Secretária Maria da Conceição Maciel de Araújo, a Ata da 15ª Sessão Ordinária, do dia 30 de novembro de 2018. Em seguida o Srº Presidente submeteu a referida, Ata em votação, sendo aprovada por 09 (nove) votos. Na Ordem do Dia, Constatou: o presidente João Maria Câmara de Melo, apresentou a existência de duas chapas e registrou sua candidatura para reeleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2019 a 2020. Assim composta, Chapa 01 (um) presidente: João Maria Câmara de Melo, Vice-Presidente: Laércio Barbalho da Cruz, 1º Secretário Alzenilson Martiliano Duval, 2º Secretário, Manoel Soares de Miranda Neto, e Chapa 02 (dois), que tem como candidato avulso a Presidência o Srº Vereador Josimar Farias da Silva. Em seguida o Presidente João Maria Câmara de Melo, convocou nominalmente a cada um dos Srs. Vereadores para votar secretamente. Após a votação o Srº Presidente convidou a Srª Secretária Mª da Conceição Maciel de Araújo e a Srª Vereadora Mª da Conceição Gomes do Nascimento para vim ao Meio do Plenário para conferir os votos. Após apuração de votos obteve-se o seguinte resultado chapa 01 (um) obteve 06 (seis) votos, e chapa 02 que obteve 03 (três) votos. Após a conferência o Presidente da Casa, João Maria Câmara de Melo declara a consagração vitoriosa da chapa 01 composta pelos vereadores, presidente: João Maria Câmara de Melo, Vice-Presidente: Laércio Barbalho da Cruz, 1º Secretário Alzenilson Martiliano Duval, 2º Secretário, Manoel Soares de Miranda Neto. Eleito para o biênio 2019 a 2020. Dando continuidade a ordem do dia, Requerimento de Pesar nº020/2018 de autoria do Vereador Vice-Presidente Laércio Barbalho da Cruz. O vereador Infra-Assinado fazendo uso de suas atribuições legais vem, respeitosamente Requerer a Vossa excelência, após ouvido o Excelso Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento a Família do Srº GUSTAVO FERNANDES RIBEIRO DANTAS, a Moção de Pesar. Requer, na forma regimental, que sejam registrados nos anais desta Casa Legislativa e, em seguida apresentados VOTOS DE PESAR a família do Srº GUSTAVO FERNANDES RIBEIRO DANTAS, extensivos aos familiares enlutados, pelo falecimento, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2018 na cidade de Natal/RN. Em seguida o Presidente submeteu o referido requerimento em votação sendo aprovado por 09 (nove) votos. Requerimento de Pesar nº021/2018 de autoria do Vereador Vice-Presidente Laércio Barbalho da Cruz. O vereador Infra-Assinado fazendo uso de suas atribuições legais vem, respeitosamente Requerer a Vossa excelência, após ouvido o Excelso Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento a Família da Srª. FRANCINETE BENEDITO TAVARES, a Moção de Pesar. Requer, na forma regimental, que sejam registrados nos anais desta Casa Legislativa e, em seguida apresentados VOTOS DE PESAR a família do Srª, FRANCINETE BENEDITO TAVARES, extensivos aos familiares enlutados, pelo falecimento, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2018 na cidade de Natal/RN. Em seguida o Presidente submeteu o referido requerimento em votação sendo aprovado por 09 (nove) votos. Requerimento de Pesar nº022/2018 de autoria do Vereador Vice-presidente Laércio Barbalho da Cruz. O vereador Infra-Assinado fazendo uso de suas atribuições legais vem, respeitosamente Requerer a Vossa excelência, após ouvido o Excelso Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento a Família do Srº. ANTONIO RODRIGES DA SILVA, a Moção de Pesar. Requer, na forma regimental, que sejam registrados nos anais desta Casa Legislativa e, em seguida apresentados VOTOS DE PESAR a família do Srº. ANTONIO RODRIGES DA SILVA, extensivos aos familiares enlutados, pelo falecimento, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2018, em Taipu/RN. Em seguida o presidente submeteu o referido requerimento em votação sendo aprovado por 09 (nove) votos. Requerimento verbal de nº013/2018 de autoria do Vereador Aluizio Viana Filho. Assunto: O Vereador fazendo uso de suas atribuições legais, e embasado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Taipu/RN, combinado, ainda como o que disciplina também o Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu/RN, requer na forma regimental depois de ouvir o plenário que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sebastião Ambrósio de Melo para que: "faça a limpeza e o calçamento da Rua boa aventura até o

final da rua, próximo ao depósito de Danilo, para evitar transtorno para os moradores, para que quando chover não venha piorar com lamaçal e o lixo". Em seguida o Presidente submeteu o referido requerimento em votação sendo aprovado por 09 (nove) votos. ENCONTRAM-SE AGUARDANDO OS PARECERES DAS COMISSÕES OS REFERIDOS PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº006/2018 de 28 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal Sebastião Ambrósio de Melo. Assunto: "Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Taipu/RN, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", o referido Projeto de Lei encontra-se aguardando o parecer das seguintes Comissões: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finança Orçamento e Fiscalização, Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. PROJETO DE LEI Nº 001/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. De autoria do vereador Cláudio Alexandre Pinheiro de Oliveira Leite. Assunto: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº267/2001 DO PLANO DE CARGOS, CARRERA E SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAÍPU", o referido projeto de Lei encontra-se aguardando os pareceres das seguintes Comissões: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. ENCONTRAM-SE AGUARDANDO O PARECER DAS COMISSÕES AS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO FRANCISCO MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ, REFERENTE AO ANO DE 2003, as referidas contas encontram-se com as seguintes comissões: Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Urbanismo e Infra-estrutura, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. NO TEMPO DESTINADO A LIDERANÇA FEZ USO DA PALAVRA OS SENHORES VEREADORES: Josimar Farias da Silva, Erivan Pinheiro de Lima, Aluizio Viana Filho, Alzenilson Martiliano Duval, Mª da Conceição Gomes do Nascimento, Laércio Barbalho da Cruz, nesse momento o Presidente João Maria Câmara de Melo, solicitou o vereador Alzenilson 1º Secretário para assumir os trabalhos. Em seguida o 1º secretário Alzenilson declara que não tendo nada mais a tratar, encerra a Sessão e convocou a próxima Sessão Ordinária, para o dia 14 de dezembro de 2018. Eu Maria da Conceição Maciel de Araújo secretariei a presente sessão.

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 49A11276

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 081/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª ALCILEIDE KLEZIA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessora Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 512B93F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 082/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº ANTONIO LUIZ GONZAGA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 61BBACC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 083/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº BONIFÁCIO FRANCISCO PINHEIRO DA CÂMARA NETO, do cargo em comissão de Procurador da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 52DC36D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 085/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sr(a). CAMILA ACACIA DO NASCIMENTO MARINHO NUNES, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5391D811

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 086/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº CARLOS NORMANDO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 6C92EFED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 089/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº FRANCINALDO LEANDRO BARBOSA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 40973D53

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 090/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 3C56C0C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 091/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº FRANCISCO PAULO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 6BFAFD89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 092/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº GABRIEL AUGUSTO LUZ BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 6D349A7D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 093/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº IURY SIQUEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5227DDF9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 094/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA

MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª JACILENE CARLA GALVÃO, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4B120E0E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 095/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4B8CD208

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 096/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª JOSENILDA RÉGIA MARINHO CARNEIRO, do cargo em comissão de Controlador(a) da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 53CE9C1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 097/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª. MARIA AUXILIADORA FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 42C0C4F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 098/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº MATEUS DE LUCENA RIBEIRO E SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 68285654

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 099/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª MICARLA MARINHO DE MIRANDA, do cargo em comissão de Assessora Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5D1909B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 100/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Srª PRISCILA DE LIMA MARINHO, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 523D3046

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 101/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Srº RHANYER RICCELLE COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 63F2ABB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº 102/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o Srº WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 76D4B9DA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 103/2018 GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o Srº THIAGO MEDEIROS ALBUQUERQUE REGO, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5A0DC90D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 084/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o Srº BRUNO GASPARG BORGES DE OLIVEIRA LIRA, do cargo em comissão de Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 55E9A266

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 087/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a Srª EDINEIDE BARROS GOMES, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 3BC82355

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 088/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o Srº EDUARDO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 31 de dezembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4DF44116

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA  
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO II PERÍODO  
LEGISLATIVO DE 2018 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA –  
BIÊNIO 2019/2020**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, realizou a décima quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência da Vereadora Karibele Batista Teixeira e Secretária pelos Vereadores José de França Pereira e Vitelma Batista dos Santos. Ainda registraram presença os Vereadores Cícero Ângelo da Silva Junior, Erivaldo da Silva, Leila Teixeira de Araújo, Taciano Araújo Fernandes, Yllana de Araújo Torres Clemente. Não compareceu a sessão o Vereador Nilton Cesar de Medeiros. Após saudar os presentes a Senhora Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior e mandou que fosse feita a leitura do Expediente Lido que constou da seguinte matéria: Votação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária de nº 007/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2019 no município. Após a leitura e, tendo sido aprovado já em primeiro turno por unanimidade dos votos dos Vereadores Presentes, a Senhora Presidente colocou novamente o referido projeto em votação, o qual foi aprovado em segundo turno, por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Encerrando o Expediente Lido, a Senhora Presidente deu início ao rito de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, procedendo com a leitura do Edital de Convocação das eleições nº 02/2018. Solicitando a palavra, o Vereador Erivaldo da Silva comunicou que estava retirando a sua candidatura ao cargo de Vice-Presidente, solicitação que foi acolhida e ratificada pela Presidência. Seguindo o rito, a Senhora Presidente compôs a comissão de apuração dos votos, a qual teve como membros, além da Presidente, os Vereadores Leila Teixeira de Araújo e Erivaldo da Silva e do Servidor da Casa, Andrey Jonathon de Medeiros Moura. O Vereador Erivaldo da Silva, Secretário da Mesa, fez a chamada nominal dos Vereadores presentes afim de verificar quórum suficiente para abrir o processo eleitoral. Cada Vereador respondeu em alta voz "presente". Dando conhecimento às chapas que foram homologadas na Secretaria Legislativa da Casa, até às 16h do dia 12 de dezembro, a Senhora Presidente fez a leitura dos candidatos aos cargos eletivos, sendo eles: Presidente: Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente. Vice-Presidente: Vereador José de França Pereira e Vereador Erivaldo da Silva. 1º Secretário: Taciano Araújo Fernandes. 2º Secretário: Cícero Ângelo da Silva Júnior. A Senhora Presidente registrou novamente a retirada da candidatura do cargo de Vice-Presidente do Vereador Erivaldo da Silva, estando apto para ser votado para o mesmo cargo apenas o Vereador José de França Pereira. Iniciando a votação a Senhora Presidente fez a chamada nominal para que os Vereadores se aproximassem da Mesa, assinassem a folha e depois depositassem o voto na urna preparada para a ocasião. Cada Vereador realizou quatro votações separadas para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Assinaram a lista de presença e votaram os seguintes Vereadores: Cícero Ângelo da Silva Junior, Erivaldo da Silva, José de França Pereira, Vitelma Batista dos Santos, Karibele Batista Teixeira, Leila Teixeira de Araújo, Taciano Araújo Gomes e Yllana de Araújo Torres Clemente. A apuração dos votos aconteceu cargo por cargo, conforme se registrou. Para o cargo de Presidente, a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente recebeu um total de CINCO VOTOS VÁLIDOS E TRES VOTOS EM BRANCO. Para o cargo de Vice-Presidente, o Vereador José de França Pereira recebeu SEIS VOTOS VÁLIDOS E DOIS VOTOS EM BRANCO. Para o cargo de 1º Secretário, o Vereador Taciano Araújo Fernandes recebeu um total de CINCO VOTOS VÁLIDOS E TRES VOTOS EM BRANCO. Para o cargo de 2º Secretário, o Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior recebeu um total de CINCO VOTOS VÁLIDOS E TRES VOTOS EM BRANCO. Terminada a apuração dos votos a Senhora Presidente proclamou o resultado da eleição da Mesa Diretora biênio 2019/2020 que ficou assim composta: Presidente: Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente; Vice-Presidente: José de França Pereira; 1º Secretário: Taciano Araújo Fernandes; 2º Secretário: Cícero Ângelo da Silva Júnior. Proclamado o resultado a Presidente da Casa dirigiu as primeiras palavras à Presidente Eleita, Yllana de Araújo Torres Clemente, parabenizando e se mostrando bastante feliz, pois o trabalho da Câmara teria continuidade com outra mulher à sua frente. Pediu a nobre colega, recém-eleita, que se pautasse por uma gestão transparente, igualitária, e que estava disponível para repassar todo o conhecimento que adquiriu durante esses dois mandatos como Presidente da Câmara. Finalizou suas palavras

agradecendo a todos os que vieram participar e prestigiar o trabalho do Legislativo e facultou a palavra aos presentes. Com a palavra, a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente, Presidente Eleita, agradeceu a presença de todos, agradeceu os votos recebidos dos colegas e fez um pronunciamento emocionado se dirigindo a população presente e especialmente aos seus pais, onde agradeceu pela confiança depositada em levar a frente a herança política de sua família. A nobre Vereadora ressaltou o papel importante do Legislativo frente aos desafios do município e relatou um pouco de sua atuação nas comissões da Casa, nos conselhos municipais, nas discussões dos projetos em benefício do povo e ainda se disse muito honrada em poder, como mulher, continuar o trabalho da atual Presidente. A edil fez um apelo à população ali presente para que participasse mais das reuniões da Câmara. Se disse triste quando chega para as sessões e, na grande maioria das vezes, somente os Vereadores se fazem presentes ao plenário. Ainda falou que uma de suas propostas frente à Presidência da Câmara, seria garantir mais acessibilidade aos municípios, no tocante a divulgação das ações do Legislativo, especialmente nas redes sociais. A Presidente Eleita, já finalizando suas palavras, agradeceu mais uma vez a confiança depositada nela, aos cinco votos recebidos, e disse que a partir de sua posse, não haveria mais distinção entre os colegas, que seria uma Presidente acessível a todos e que o tratamento seria igualitário e a gestão transparente. Disse também que as portas da Câmara continuariam abertas para receber críticas e sugestões e reforçou o pelo para que o povo de Timbaúba dos Batistas se fizesse presente nas sessões da Câmara, pois só assim, seria possível construir uma cidade melhor para todos. Concluiu desejando a todos uma feliz final de Festa de São Severino, um Natal de paz e luz e um 2019 próspero e de muitas realizações. Ainda com a palavra facultada o Vereador José de França Pereira também cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a Mesa Diretora eleita e agradeceu os votos recebidos. O Edil se disse aliviado com o encerramento desse processo eleitoral que foi bastante conturbado, porém, estava terminado democraticamente com respeito, paz e harmonia. Finalizou com votos de boas festas para todos. Solicitando a palavra, o Vereador Taciano Araújo Fernandes parabenizou a Presidente Eleita pelo êxito, e especialmente pela postura séria e pela palavra firme e forte. O edil se mostrou satisfeito pelo pleito realizado e disse que com a experiência adquirida, a colega certamente iria saber conduzir os trabalhos legislativos da melhor forma possível. O nobre Vereador agradeceu aos colegas que depositaram votos em sua candidatura e desejou aos presentes um Feliz Natal e um Próspero 2019. Solicitando a palavra, o Vereador Erivaldo da Silva parabenizou a todos os eleitos pela vitória, e se mostrou disponível para colaborar no que fosse necessário com a Presidente Eleita, assim como fez com o ex-colega Pedrinho e com a atual Presidência. O edil ainda registrou a falta da imprensa, que poderia ter feito a cobertura daquele momento democrático, respeitoso, onde cada um dos edis respeitou o voto do outro, o direito do outro, numa clara lição de harmonia e trabalho em equipe. Finalizou desejando boas festas para todos e que 2019 pudesse vir com muito saúde, paz e chuvas para o nosso sertão. Com a palavra, a Vereadora Vitelma Batista dos Santos, parabenizou a Mesa Diretora eleita, se mostrou disponível para ajudar naquilo que fosse possível, e se disse muito feliz com a eleição da colega Yllana de Araújo Torres Clemente, o que fortalecia ainda mais o papel da mulher na política. Finalizou suas palavras com votos de boas festas para todos. Utilizando a palavra, a Vereadora Leila Teixeira de Araújo parabenizou os colegas eleitos e disse que estava pronta para colaborar e apoiar a nova Mesa Diretora, bem como os projetos que trariam benefícios para o município. Também finalizou suas palavras com votos de boas festas para todos. E não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para permanecerem na confraternização. Do que para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Sessão e Secretários da Mesa. Timbaúba dos Batistas, RN, treze de dezembro de dois mil e dezoito.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

José de França Pereira

1º Secretário

Vitelma Batista dos Santos

2º Secretária

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 600CB6F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
CONVITE PARA POSSE BIÊNIO 2018/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, por intermédio de seu Presidente IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVIDAR os Senhores Vereadores e população em geral para participar da SESSÃO PREPARATORIA PARA INSTALAÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2019, às 09:00 horas na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro - TOUROS/RN.

TOUROS/RN, 28 de dezembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de TOUROS/RN

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 411A29D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO Nº.....: 2018900901

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 008/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: LUIS CARLOS DE MELO 03084646481

OBJETO.....: Rescisão do contrato com nos termo do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

FUNDAMENTAL.....: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018901001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 009/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

OBJETO.....: Rescisão do contrato com nos termo do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

FUNDAMENTAL.....: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 6DD4CA05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº002/2018 – CMU DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.\***

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do 13º salário e das férias remuneradas aos vereadores da câmara municipal de Umarizal/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Umarizal/RN, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedido aos membros do Poder Legislativo do Município de Umarizal/RN, o direito ao recebimento do 13º (décimo terceiro) salário, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, conjuntamente com o subsídio do mês de dezembro.

Art. 2º - O valor do 13º (décimo terceiro) salário corresponde ao valor do subsídio pago a cada vereador no mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - Fica estendido aos membros do Poder Legislativo do Município de Umarizal/RN, o direito ao gozo de férias anual remunerada de trinta dias, com acréscimo do terço constitucional de férias, a ser concedido no mês de janeiro de cada ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umarizal-RN, em 27 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente

RIZONEIDE MOURA FEITAS FRANCISCO DE ASSIS FILHO

1ª Secretária 2º Secretário

\*Republished por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 74BFEB1B

**PRESIDÊNCIA  
ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO DE 2018, REALIZADA NO DIA 26 DE  
DEZEMBRO DE 2018**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito no Palácio José Florentino de Oliveira, sede própria do Poder Legislativo de Umarizal-RN, realizou-se a 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a presidência do Presidente Marcos Antônio de Oliveira (PSB). Estando de posse da palavra o senhor presidente solicitou a 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos senhores (a) vereadores (a) para uma verificação de quórum, onde foi constatada a presença de Marcos Antônio de Oliveira (PSB), Maykon Ricard Cavalcante Nunes (AVANT), Antônio Robério Dantas Delfino (PSB), Rizeide Moura Freitas (PSD), e Antonimar Francisco de Oliveira (PR). Faltando os vereadores (a) Antônio Gilmar de Freitas Oliveira (PR), Francisco Jadsom Xavier (DEM), Waldimeyre Câmara de Lima (PSB) e Francisco de Assis Filho (DEM). Ato seguinte o Sr. Presidente Marcos Antônio de Oliveira (PSB), solicitou que a Sr.ª 1ª Secretária Rizeide Moura Freitas (PSB), fizesse a leitura das matérias que estão em pauta, onde fez a leitura do Edital de Convocação dessa sessão para eleição da mesa diretora para biênio 2019/2020 por força da decisão do Agravo de Instrumento – 0801965-21.2018.8.20000 que determina imediata eleição da nova mesa diretora para o biênio 2019/2020. Requerimento nº 001/2018 para inscrição da CHAPA 01, em 18 de dezembro de 2018, às 15:21 horas às Fls.92 composta da seguinte forma - Presidente – Francisco Jadsom Xavier, Vice-presidente Francisco de Assis Filho, 1ª Secretário Antônio Gilmar de Freitas Oliveira e 2ª Secretário Antonimar Francisco de Oliveira. Em seguida foi lida a SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA CHAPA 1, do dia 26 de dezembro de 2018, às 13:32 horas que diz Eu, Antonimar Francisco de Oliveira, brasileiro, vereador, inscrito no CPF nº 664.432.374-04, portador do RG nº 001.074.200, residente e domiciliado na Rua: Olho D'água dos Borges, nº 162, centro, Umarizal-RN. Venho por meio deste requerimento, Solicita/Informar a imediata retirada do meu nome da CHAPA 01 que estou na qualidade de segundo secretário e protocolada no livro nº 004, às Fls.92, sob o nº 878, no dia 18/12/2018, que tem como candidato a Presidente o vereador Francisco Jadsom Xavier. Considerando, pois, a imediata renúncia/desligamento da referida chapa, bem como a ausência de qualquer prejuízo aos demais membros daquela composição, que que a candidatura a mesa diretora é possível, inclusive, de forma individual, TORNO SEM NENHUM EFEITO A INCLUSÃO DE MEU NOME NAQUELA CHAPA. Ato seguinte a senhora secretária faz a leitura do registro da CHAPA 02 através do Requerimento nº 001/2018 datado no dia 26 de dezembro de 2018, às 13:37 horas às Fls.93 composta da seguinte forma – Presidente Antônio Robério Dantas Delfino – Vice-Presidente Antonimar Francisco de Oliveira – 1ª Secretária Rizeide Moura Freitas e 2ª Secretário Maykon Ricard Cavalcante Nunes. Ato seguinte antes do Sr. Presidente Marcos Antônio de Oliveira (PSB), colocar em votação os requerimentos das seguintes chapas que estão concorrendo, CHAPA 01 E CHAPA 02, o vereador Maykon Ricard Cavalcante Nunes (AVANTE) solicita que coloque em votação a solicitação para que seja pelo voto nominal de cada um vereador e não por voto secreto como diz o regimento. No mesmo ato o Sr. Presidente Marcos Antônio de Oliveira (PSB) colocou em votação a solicitação do Vereador Maykon Nunes na qual foi acatada por unanimidade por todos vereadores presente à sessão. Ato seguinte Presidente Marcos Antônio de Oliveira (PSB) colocou em votação nominal as CHAPA 01 E CHAPA 02. No mesmo ato concedeu a palavra aos vereadores para que pudessem votar nominalmente. O primeiro a votar foi o Vereador Antônio Robério Dantas Delfino (PSB) que votou na CHAPA 02, o segundo a votar foi o Vereador Maykon Ricard Cavalcante Nunes (AVANTE) que votou na CHAPA 02, o terceiro a votar foi o Vereador Antonimar Francisco de Oliveira (PSB) que votou na CHAPA 02, o quarto vereador a votar foi a Vereadora Rizeide Moura Freitas (PSD) que votou na CHAPA 02, e o quinto e último vereador presente à sessão foi o Vereador Marcos Antônio de Oliveira (PSB) que votou na CHAPA 02. Ato seguinte o senhor Presidente informou que a CHAPA 01 não obteve nenhum voto e declarou eleita por unanimidade dos presentes (cinco vereadores) a CHAPA 02 tendo como Presidente da Câmara Municipal de Umarizal-RN, para o Biênio de 2019-2020 o vereador Antônio Robério Dantas Delfino (PSB), Vice-presidente - Antonimar Francisco de Oliveira (PSB), 1ª Secretária - Rizeide Moura Freitas (PSD) e 2ª Secretário - Maykon Ricard Cavalcante Nunes (AVANTE)", disse. Ato seguinte o Sr. Presidente facultou a palavra ao Presidente eleito para o Biênio 2019-2020, o Sr. Vereador Antônio Robério Dantas Delfino (PSB), que fez o uso da palavra e em seu discurso como Presidente eleito, o parlamentar destacou a sua grande satisfação em ser eleito como Presidente em seu 5º mandato como vereador em Umarizal, chegando pela 3ª vez a presidência da Câmara Municipal de Umarizal-RN. "É com muita alegria que chego pela terceira vez como Presidente da Câmara Municipal de Umarizal-RN, e, é uma honra os senhores (a) vereadores [Marcos Antônio de Oliveira, Antonimar Francisco de Oliveira, Maykon Ricard Cavalcante Nunes e Rizeide Moura Freitas] terem confiado este voto neste homem simples e humilde que fará o melhor para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos nesta casa, para trazerem melhores dias para a nossa Umarizal", disse. O Presidente eleito ainda destacou que um dos seus principais objetivos à frente da Câmara Municipal de Umarizal e levar desenvolvimento para o município. "Não estou aqui com intuito nenhum de prejudicar ninguém, mas de ajudar a todos. Na qual digo para a chefe do Poder Executivo Municipal, que eu não estou aqui para atrapalhar a administração do Poder Executivo, estarei aqui como Presidente para trabalhar em prol do nosso povo que tanto merece o nosso respeito e admiração. E jamais irei procurar enterrar qualquer luta que seja para o bem da nossa população", enfatizou. Robério Delfino, relata da sua luta para ser candidato a Presidente da Câmara. "Onde aqui agradeço também ao meu companheiro de chapa, agora eleito vice-presidente da Câmara, o vereador Antonimar Francisco de Oliveira, pelo o respeito que tem por mim, como os demais vereadores (a) Marcos Antônio de Oliveira, Maykon Ricard Cavalcante Nunes e Rizeide Moura Freitas têm com este vereador. Na qual agradeço a oportunidade em presidir esta casa, que é a casa do povo e dizer que irei trabalhar para o bem da nossa cidade", declarou o Presidente eleito. Ato seguinte o Sr. Presidente facultou a palavra ao vereador Antonimar Francisco de Oliveira (PSB), onde inicia a sua fala dizendo, "O meu pronunciamento será um pouco diferente e espero que a população entenda, porque aqui irei entrar em relatos e tenho que ser honesto para depois não levar o nome de traidor, vou ter que citar que os vereadores Marcos Antônio de Oliveira e Maykon Ricard Cavalcante Nunes, e eu que fui candidato a presidente deste Poder Legislativo a cerca de um ano e meio atrás, e ai fui judicializado pelo os vereadores Marcos Antônio de Oliveira, Maykon Ricard Cavalcante Nunes, Francisco Jadsom Xavier e Antônio Gilmar de Freitas Oliveira. E isso ocorreu nas instâncias em Umarizal, no Ministério Público,

Fórum e chegando até a Natal-RN e saiu a decisão. E a decisão dizia que fosse realizada uma nova eleição, que aqui foi feita. Eu tentei a todo tempo buscar os votos para mim, não conseguir porque houve uma decisão da vereadora Rizeide Moura Freitas juntamente com o seu grupo e tínhamos que respeitar essa decisão. E ao mesmo tempo eu disse a ela, que se fosse o caso eu votaria nela. Mas eu tinha como preferência e nunca escondi, o vereador Antônio Robério Dantas Delfino, na qual disse a ele que corresse atrás dos votos, porque naquele momento eu estaria saindo de cena e entreguei a Robério, e assim ele fez, conseguiu os votos. E também tínhamos um parceiro, que era o vereador Francisco de Assis Filho, onde eu disse a ele que corresse atrás dos votos, porque se você conseguir eu também vou em você", disse. O vice-presidente eleito continua o seu pronunciamento dizendo, "Mas quando foi ontem à noite, depois de uma reunião na casa do vereador Francisco Jadsom Xavier, de tanto a gente está exausto de debater. Diante disso, sentamos com o vereador Antônio Robério Dantas Delfino, e ai eu disse a ele que iria votar nele. Ai quando eu soube também que os vereadores Marcos Antônio de Oliveira e Maykon Ricard Cavalcante Nunes votariam também", disse. O parlamentar ainda continua relatando, "Ai eu falei ao vereador Antônio Robério Dantas Delfino, me prove que você tem os quatro votos e eu seria o quinto voto. E quando Robério colocou os votos na mesa, então eu disse eu serei o seu quinto voto. Ai eu disse vamos trabalhar, fizemos tudo que foi necessário dentro da lei, chegamos aqui nesta Casa Legislativa cedo e protocolamos a chapa. Onde conseqüentemente mandei um áudio no Whatsapp para o vereador Francisco de Assis Filho, e disse, estou aqui na câmara protocolando uma chapa, na qual eu e o vereador Antônio Robério Dantas Delfino, estamos encabeçando essa chapa como Robério Delfino Presidente e eu vice-presidente para o biênio 2019-2020, e que temos o apoio da vereadora Rizeide Moura Freitas e dos vereadores Marcos Antônio de Oliveira e Maykon Ricard Cavalcante Nunes. Avisei por um motivo de respeito! Eu sei que não é faço tomar uma decisão como essa, e sei que não é algo que venha agradar, agora tenho a minha consciência que tomei a minha decisão correta, porque eu devia esse voto ao vereador Antônio Robério Dantas Delfino, desde que o mesmo abriu para votar em mim e eu fui eleito, e naquele momento ele não fez nenhuma exigência e lutou comigo até o fim. Na qual vejo o vereador Robério como um homem que pode fazer um trabalho aqui nesta Casa Legislativa de responsabilidade", disse. Ato seguinte o Sr. Presidente facultou a palavra ao vereador Maykon Ricard Cavalcante Nunes (AVANTE), onde inicia a sua fala dizendo, "É um prazer está aqui, diante de três eleições um pouco complicadas, onde vários fatores aconteceram e hoje se deu nesse desfecho. Desfecho esse que fez Antônio Robério Dantas Delfino, como Presidente da Câmara Municipal de Umarizal-RN para o Biênio 2019-2020. Um vereador já de cinco mandatos aqui nesta Casa Legislativa, um homem de família honrada em nosso município. Como também temos o vice-presidente eleito Antonimar Francisco de Oliveira, vereador de dois mandatos, um cara trabalhador que busca muito ajudar o próximo, que hoje através do Deputado Estadual eleito, Dr. Bernardo Amorim, faz um trabalho grandioso na área da saúde, na qual parabeno o mesmo pela conquista da vice-presidência desta Casa Legislativa para o biênio 2019-2020", enfatizou. O parlamentar ainda destacou que em nenhum momento deu a sua palavra que iria votar na CHAPA 01, composta pelo o vereador Francisco Jadsom Xavier (DEM). "Na qual aqui respeito os vereadores Francisco Jadsom Xavier, Antônio Gilmar de Freitas Oliveira e Francisco de Assis Filho. Mas nunca dei palavra dizendo que votaria na CHAPA 01", disse. Ato seguinte o Sr. Presidente facultou a palavra a vereadora Rizeide Moura Freitas (PSD), onde inicia a sua fala dizendo, "É com muita alegria que me encontro aqui nesta Casa Legislativa, para conceder o meu voto a CHAPA 02, encabeçada pelo o vereador Antônio Robério Dantas Delfino como Presidente, e como vice-Presidente Antonimar Francisco de Oliveira. E quero aqui dizer que este voto eu também devia ao vereador Robério, onde aqui quero lhe parabensar e te desejar todo o sucesso e que se Deus quiser você irá fazer uma grande gestão no próximo biênio 2019-2020 nesta Casa Legislativa. Um homem simples, íntegro, de respeito, e que tem todo o meu respeito e carinho", disse. Ainda em seu pronunciamento a vereadora parabensou o vice-presidente eleito Antonimar Francisco de Oliveira, pela vitória e que o mesmo é um homem íntegro e tem todo o respeito e admiração da parlamentar. Ato seguinte o Sr. Presidente Marcos Antônio de Oliveira (PSB), fez o uso da palavra e destaca sobre a responsabilidade de cada um dos vereadores no Poder Legislativo Municipal. "A vida política é um drama, até porque são muitas opiniões e dificilmente você agrada a todos. Quando você entra no mundo da política você pode ser uma pessoa que não tenha nenhum defeito, mas a política lhe bota em seus defeitos". O Presidente ainda diz que assumir a Presidência do Poder Legislativo Municipal é uma tarefa de muita responsabilidade. "E aqui externo os meus votos de sucesso ao Presidente eleito Antônio Robério Dantas Delfino e o vice-presidente Antonimar Francisco de Oliveira, para o biênio 2019-2020 na Câmara Municipal de Umarizal-RN", disse. Ato seguinte não havendo quem quisesse mais fazer o uso da palavra o senhor presidente, determinou que eu, Rizeide Moura Freitas (PSD) 1ª Secretária, desta Casa Legislativa, lavrasse a presente ATA que, após lida e tudo estando conforme, será aprovada pelos os senhores vereadores e declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Vereador Aldenor Nunes de Oliveira, Umarizal-RN, em 26 de dezembro de 2018.

Antônio Gilmar de Freitas Oliveira

Antônio Robério Dantas Delfino

Antonimar Francisco de Oliveira

Francisco de Assis Filho

Francisco Jadsom Xavier

Marcos Antônio de Oliveira

Maykon Ricard Cavalcante Nunes

Rizeide Moura Freitas

Waldimeyre Câmara de Lima

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 747CCE36



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 023 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27120001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de profissional especializado em buffet para atender a população e autoridades convidados para o ato solene de posse da nova composição da mesa diretora da Câmara Municipal de Upanema, biênio 2019-2020, pelo valor de R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES

COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 27 de Dezembro de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 60D8237C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 023 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) GENÁRIO SERGIO BEZERRA, referente à Contratação de profissional especializado em buffet para atender a população e autoridades convidados para o ato solene de posse da nova composição da mesa diretora da Câmara Municipal de Upanema, biênio 2019-2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 27 de Dezembro de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 5C4C5A02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo número:

Licitação: Pregão nº 05/2018.

Assunto: Pregão Presencial com Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º08.383.572/0001-09, com sede nesta cidade de AREIA BRANCA/RN, neste ato representado por seu Presidente Sr., brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO COSTA BRANCA, CNPJ/MF, 11.605.893/0001-15, com sede na cidade de AREIA BRANCA, RUA JORGE CAMINHA, 186 - ILHA, , adjudicatária do Pregão nº 05/2018, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. A Secretaria solicitará ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta

O objeto desta Ata é o Registro de Preços Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item XIV, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, e do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são de acordo com o item vencido da seguinte forma:

ITENS	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT	V.TOTAL
01	GASOLINA	Litro	2000	9.300,00	111.600,00

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

4.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

4.4. O valor da presente ata fica fixado no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os Objetos deverão ser prestado dentro do município de AREIA BRANCA, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



**CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Areia Branca.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

- 10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
- 10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
- 10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- 10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :**

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de AREIA BRANCA/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :**

12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

AREIA BRANCA/RN, 20 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Areia Branca

Contratante

POSTO COSTA BRANCA EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

José Fábio Pereira dos Santos Juary Telkiano de Sousa

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4F4BC9AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E EMPRESA CAVALCANTI E ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ,

CONTRATADA: empresa CAVALCANTI E ROCHA LTDA portadora do CNPJ nº 04.652.899/0001-88 ,

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 01/2017, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e etanol autorizado pelo Governo Federal, com reajuste concedido pelo Governo Federal em 27 de novembro de 2017 , conforme valores especificados na tabela a seguir:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,021
Etanol	Litro	3,634

Arez/RN, 22 de dezembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 719F4397

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI E ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ,

CONTRATADA: empresa CAVALCANTI E ROCHA LTDA portadora do CNPJ nº 04.652.899/0001-88 ,

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 01/2018 ao contrato nº 02/2017, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e Etanol ,autorizado pelo Governo Federal em 09 de janeiro de 2018 com reajuste, conforme tabela a seguir:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,075

Etanol	Litro	3,470
--------	-------	-------

Arez/RN, de 26 de janeiro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 651964D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2018**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI E ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 02/2017, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e etanol, autorizado pelo Governo Federal com reajuste concedido pelo Governo Federal conforme valores especificados na tabela a seguir:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,242
Etanol	Litro	3,612

Arez/RN,23 de fevereiro de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 61C02E13

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2018**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E O POSTO AREZ

ADITIVO para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 03/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e etanol autorizado pelo Governo Federal com percentual de reajuste de redução para o novo valor, conforme especificações:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,218
Etanol	Litro	3,794

Arez/RN, 26 de março de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 47AD5815

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO QUARTO DO TERMO ADITIVO DE 2018**

QUARTO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 04/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, tendo uma redução no valor do preço para gasolina e álcool. Autorizado pelo Governo Federal em 02 de março de 2018, passando a ter os seguintes valores a seguir especificados:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,235
Etanol	Litro	3,741

Arez/RN, 27 de abril de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4DAC0B57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE 2018**

QUINTO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA..

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Apostilamento nº 05/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e etanol autorizado pelo Governo Federal em com o reajuste concedido pelo Governo Federal passando para os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,282
Etanol	Litro	3,952

Arez/RN, 25 de maio de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4AAF9A9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE 2018**

SEXTO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 06/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando acrescentado um novo valor do preço para gasolina e etanol autorizado pelo Governo Federal, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

O reajuste concedido pelo Governo Federal em 02 de junho de 2018.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,529
Etanol	Litro	4,073

Arez/RN, 27 de junho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6D8D7286

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE 2018**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE 2018 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 07/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, reduzindo para um novo valor do preço para gasolina e etanol autorizado pelo Governo Federal , conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,405
Et	Litro	4,016



Arez/RN, 27 de julho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal de Arez

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6D4C6BF2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE 2018**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento mensal de combustível nº 06/ /2017/CMA, datado de 01 de agosto de 2017 que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GASOLINA, ETANOL, para Câmara Municipal de Arez, destinados à manutenção e funcionamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Arez, conforme especificação no Edital do Pregão nº 02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Visando atender a solicitação feita pela Diretoria Administrativa através da SOLICITAÇÃO Nº 02/2018, na qual solicita a prorrogação do contrato referente a fornecimento de combustíveis continuados, visando a continuidade dos serviços públicos essencial e supremacia do interesse público do Poder Legislativo Municipal, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 06/2017, previsto na Cláusula Sexta daquele instrumento, com fundamento no art.57, da Lei Federal nº 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula sexta por 12(doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o fim do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Combustível nº. 06/2017/CMA, passando a vigorar até o dia 31 de julho de 2019.

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1-Fica Aditivado o presente contrato de fornecimento de combustíveis destinado ao veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Arez, de acordo com os itens abaixo, em que a contratada se sagrou vencedora, quais sejam:

Item	Qte/Unid	Descrição	Preço Unitário(R\$)	Preço Total	Período
01	4.500L	Gasolina Comum	3,55	15.975,00	01.08.2018 a 31.07.2019
02	1.000 L	Etanol	3,19	3.190,00	
<b>TOTAL</b>				<b>19.165,00</b>	

3.2- O presente contrato fica aditivado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, com início em , 01/08/2018 e Término em 31/07/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o fornecimento de combustíveis de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2018 a 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, e, resumo, no Site da Câmara Municipal www.cmarez.rn.gov.br e no Diário Oficial das Câmaras Municipal do Rio Grande do Norte , administrado pela Federação das Câmaras do RN -FECAMRN

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições de Contrato original, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas Vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SÉTIMA -DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora editado, que não tenham sido expressamente alterados na forma do retro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Arez, RN, em 31 de julho de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 3D121808

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO 008/2018**

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ –

RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2018.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2018.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2018, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 21 de dezembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Resolução nº 008/2018 ANEXO I

Crédito Suplementar	
Anulação	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.992,70
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 143,16
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 49,55
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.849,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.035,09</b>
Suplementação	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.347,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.688,09
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.035,09</b>

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

 Publicado por:  
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
 Código Identificador: 448C3FB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA  
 PORTARIA Nº 174/2018**

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual Nº 1.154/2017, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal Nº 1.154/2017, de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.041,87(Quatorze mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	319011	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	41,87
NATUREZA DA DESPESA	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.041,87</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
NATUREZA DA DESPESA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.063,85
UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.978,02
<b>TOTAL</b>			<b>14.041,87</b>

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José de Mipibú(RN), em 18 de dezembro de 2018

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

 Publicado por:  
 VERONICA SENRA DA SILVA  
 Código Identificador: 6CA2113B

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.